

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19 a 22 de outubro de 2019

ABANDONO ESCOLAR

Escolas denunciam pais por faltas e vícios de alunos

Denúncias são feitas aos conselhos tutelares, ao Ministério Público e à Justiça. Punição vai de multas a prisão por até um mês

Camila Lima
Eliane Proscholdt

Casos de alunos com excesso de faltas e outros problemas que afetam o desempenho escolar, como o vício em jogos e drogas, chegam aos conselhos tutelares, Ministério Público e à Justiça após denúncia das escolas.

Há uma lei que prevê que o Conselho Tutelar deve ser comunicado das faltas de crianças e adolescentes quando ultrapassam 30% do permitido em lei.

De acordo com a promotora de Justiça da Infância e Juventude de Vitória Jéssica Lima da Luz, têm sido frequentes os casos de crianças e adolescentes em situação de evasão escolar. Ela frisou que isso é mais comum na idade dos 13 anos.

“Em caso de evasão, a escola deve falar com os pais. Caso não resolva, deve ir aos conselhos e, se mesmo assim, houver reincidência de faltas, o Conselho Tutelar faz a representação ao Ministério Público”, orientou.

A promotora destacou que os pais podem ser multados de três a 20 salários mínimos (de R\$ 2,994 a R\$ 19,960). “É um crime deixar os filhos fora da escola. Os pais estão perdendo a autoridade”.

Só este ano o 2º promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Vila Velha, Clóvis José Barbosa Figueira, encaminhou cerca de 100 pais para responder a processos na Vara da Infância.



O que diz a lei
O art. 12 da Lei nº 9.394/96 fixa a obrigatoriedade para os estabelecimentos de ensino quanto à notificação ao Conselho Tutelar do município, encaminhando a relação de alunos que apresentem faltas **acima de 30% do permitido em lei.**

“Alguns já receberam medidas, como advertência e acompanhamento pelo Conselho Tutelar. Outros estão com processos em andamento em Varas Criminais pelo crime de abandono intelectual, podendo receber pena de detenção de 15 dias até um mês”.

Ele citou vícios como alguns dos motivos: “Há alunos que vão à escola apenas por causa da merenda. Outros estão matando aula para praticar sexo, usar drogas e até para ficar jogando no celular”.

A coordenadora do Conselho Tutelar do Centro de Vitória, Laudinéia Gonçalves, contou que, por causa do aumento da evasão escolar, a notificação dos pais, que acontecia com 50% de faltas, agora ocorre quando o filho atinge os 30%.

Em Pedro Canário, desde 2013, o juiz Leandro Cunha atua com diretores, professores, Conselho Tutelar e sociedade civil no projeto Escola Mais Legal. “Promovemos a aproximação com as escolas, pais e alunos. Com isso, tivemos uma queda de delinquência juvenil e atos infracionais”.

“É crime deixar os filhos fora da escola. Os pais estão perdendo a autoridade”

Jéssica da Luz, promotora de Justiça

SAIBA MAIS

Evasão Escolar

É a **SITUAÇÃO** do aluno que abandonou a escola ou reprovou em determinado ano letivo e que, no ano seguinte, não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos.

O **MONITORAMENTO** é feito no controle da frequência escolar, estabelecendo parcerias com famílias e Conselho Tutelar.

Como é o processo

1 Escolas e Conselho Tutelar

ANTES de os pais serem advertidos, é seguido um fluxo: as escolas comunicam às famílias; é feita uma ata padrão para combater à evasão escolar; os pais, diretores e pedagogos assinam um termo de compromisso.

CASO A SITUAÇÃO de evasão permaneça, a escola deve, então, notificar o Conselho Tutelar.

O **CONSELHO**, não tendo sucesso das medidas aplicadas ao notificar os pais, aciona o Ministério Público.

2 Ministério Público

O **MINISTÉRIO PÚBLICO** promove o ajuizamento de ação contra os pais, prevista no art. 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para aplicação da penalidade prevista – multa de três a 20 salários mínimos.

Abandono intelectual

ART. 246 – Deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar.

PENA – Detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.

Fonte: Especialistas consultados.



INCENTIVO SEM SUCESSO

Prima abandonou sala de aula

Duas primas que cresceram juntas, mas que, com o passar dos anos, começaram a viver realidades bem diferentes. Uma, de 18 anos, se dedica a fazer atividades físicas e estudos para ser aprovada em Medicina. Sua prima, de 16 anos, parou de estudar no 8º ano do ensino fundamental.

A estudante que sonha se tornar

médica contou que a prima nunca gostou de ir para a escola, mas, de três anos para cá, a situação piorou.

“Só vive nas redes sociais e jogando no celular. Eu a convidei para fazer exercícios físicos e a incentivo a voltar para a escola, sem êxito”, relatou. A mãe da menina, segundo ela, foi notificada pela escola e pelo Conselho Tutelar por conta dessa evasão.

OPINIÕES



“Quanto menor o filho, mais facilmente os pais poderão desenvolver nele o hábito de estudo, por meio de rotina”

CLÁUDIO MIRANDA, psicopedagogo



“Cuidar da educação é uma forma de combater a criminalidade e desenvolver uma sociedade mais justa”

LEANDRO CUNHA, juiz



“Eu encaminhei só este ano em torno de uma centena de pais para responder a processos na Vara da Infância”

CLÓVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, 2º promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Vila Velha



JÉSSICA LIMA, promotora de Justiça, disse que os pais podem ser multados

Mãe diz que filho passa a noite jogando e não estuda

“Não vou desistir do meu filho, mas confesso que essa não é uma tarefa nada fácil”. São com essas palavras que uma babá de 42 anos fala do adolescente, de 17 anos, que trocou a sala de aula pelo seu quarto. E lá que ele se dedica exclusivamente ao jogo eletrônico de celular, conhecido como Free Fire.

Pela descrição, trata-se de um game de tiro e sobrevivência disponível no celular. Cada partida dura cerca de 10 minutos e coloca o jogador em uma ilha remota, onde enfrenta adversários, todos buscando sobrevivência.

A mãe contou que o filho parou de estudar no 4º ano do ensino fundamental, mas que a situação se agravou depois que ela deu um celular no aniversário dele, de 16 anos.

“Ele troca o dia pela noite e fica jogando a noite toda com uma garrafa de café do lado e um copo. Eu converso com ele todos os dias, falo

da importância de voltar a estudar, ter uma profissão, mas ele fala que não quer saber de escola, pois esse jogo é a melhor coisa do mundo”.

Triste, ela disse que o filho não sai de dentro do quarto escuro. “O cabelo dele está enorme, pois não quer sair nem para cortá-lo porque fala que se sair de casa vai morrer no jogo. Ele não tem amigos e não quer saber de namorar porque diz que mulher dá trabalho”, destacou.

A mãe disse que ainda não foi comunicada pela escola, Conselho Tutelar e Justiça sobre a evasão escolar do filho. “Se eu for chamada para explicar o motivo vou falar que faço de tudo para que o meu filho volte a estudar, só que ele não me ouve. Antes desse vício, ele dizia que queria se formar em algo na área de informática. Sei que muitos acham que a culpa é dos pais, mas não sei mais o que fazer.”



MÃE afirma que filho abandonou a escola por causa de um jogo no celular

Ações para evitar evasão

O Estado e os municípios adotam modelos similares quanto ao combate à evasão escolar.

A Secretaria de Estado da Educação (Sedu) afirmou, por nota, que atua tanto com ações preventivas de segurança, quanto na condução de medidas pedagógicas que contribuam para um ambiente escolar seguro e saudável.

A Sedu informou ainda que conta com o apoio da Patrulha Escolar, atuando de forma preventiva, e em casos de comportamentos suspeitos por parte de algum aluno.

Em Vitória, a Secretaria de Educação informou que trata de forma individual e internamente na escola, em conjunto com a família e com a rede socioassistencial, os casos de mudanças de comportamento dos estudantes.

A Serra, desde 2010, tem um programa voltado para o combate à evasão e reprovação escolar.

“Tal programa visa promover o acesso, garantia e permanência, com sucesso dos estudantes nas unidades de ensino da Rede Pública da Serra, por meio de ações conjuntas e colaborativas entre diversos setores”, afirmou o secretário de Educação, Gelson Junqueira.



SEDU: ações preventivas no Estado

O secretário disse que só depois de não haver recursos, o Conselho Tutelar e Ministério Público são acionados.

Já em Cariacica, além dos encaminhamentos que podem ser feitos ao Conselho Tutelar e Ministério Público, a prefeitura ainda disponibiliza psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, para fazer um acompanhamento com o aluno.

O município também conta com projetos que incentivam a permanência do aluno na escola em tempo integral.

Em Vila Velha, a prefeitura declarou por nota que o monitoramento e diálogo com os pais é constante, antes da necessidade de encaminhamento aos órgãos competentes.

ABANDONO ESCOLAR / MARCOS MEIER MESTRE EM EDUCAÇÃO

“A autoridade em casa está fragilizada”

Embora seja considerado um desafio, principalmente para os pais, é possível reverter esse cenário, levar o estudante de volta às salas de aula ou até mesmo evitar que ele substitua a escola por algo que entenda ser mais atrativo? Quem responde esses e outros questionamentos é o escritor, palestrante e mestre em Educação, Marcos Meier.

A TRIBUNA - Qual é o papel da escola e dos pais para evitar que alunos troquem as salas de aulas por jogos virtuais?

MARCOS MEIER - Tanto os pais quanto os professores estão com a autoridade fragilizada. A palestra que eu mais tenho dado no Brasil inteiro se chama ‘O resgate da autoridade do professor’. E os pais, palestras sobre limites.

Mas o que está acontecendo? Quando um pai fala que o filho está com problema e a gente pergunta qual, ele responde que o filho não desliga o celular, embora ele mande, o problema não é do filho. É da autoridade desse pai.

Então tanto os professores quanto os pais estão com medo de exercerem a autoridade e aí, claro, vão ter problema.

> Existe um segredo para isso não acontecer?

É necessário que a escola e os pais equilibrem afeto com autoridade. Quando a gente tem afeto, gosta dos alunos e dos filhos, brinca, tem uma relação legal com eles, aí na hora de exercer a autoridade tem que dar certo.

Inclusive os próprios adolescentes se constroem em não obedecer porque eles gostam dos pais, dos professores. Então, o que realmente está acontecendo é uma fragilização da autoridade e isso faz com que os adolescentes busquem o que eles querem e não o que deve ser feito. E é aí que nós temos o problema, que é de autoridade.

Em relação ao aspecto mais técnico, diria de neurociência, o sistema límbico é uma das últimas áreas que termina de completar no adolescente. Isso só acontece até 23 anos. Esse sistema é o responsável pelo controle das emoções.

“Tanto os professores quanto os pais estão com medo de exercerem a autoridade, e aí, claro, vão ter problema.”

> O que isso quer dizer?

Se ele atrapalha o crescimento do sistema límbico com drogas, álcool ou com a dependência da tecnologia, esse sistema límbico atrapalha a maturidade. Vamos ter adultos com dificuldade de controle das emoções.

Bom, o processo em si funciona da seguinte forma: se você deixa um adolescente jogar na internet e aquilo dá prazer porque ele vence



MARCOS MEIER afirma que pais devem ser claros e honestos com os filhos

pequenos desafios, resolve pequenos problemas, ele vai gostar da vitória. E o que acontece com o cérebro quando dá prazer? Quer prazer de novo durante mais tempo. E aí ele vai ficar mais vezes no computador...

O que a gente percebe é que o adolescente não pode nem entrar nesse processo porque o cérebro vai exigir cada vez mais. Tem de colocar limite.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda duas horas de vídeo por dia e os adolescentes estão usando muito mais que isso. E o pai diz: ‘mas meu filho não me obedece’. Ora, mas quem comprou o celular, o notebook, quem paga todo mês a luz elétrica e a rede do wi-fi? São os pais. Eles estão mantendo as condições para que o adolescente continue com a sua dependência. Muitos acham mais fácil deixar os filhos no celular do que discutir e abandonar o adolescente que não tem maturidade para desligar o computador.

O adulto deve entrar firme, colocando regras. Vai dar briga, cara feia, mas é a vida. Não tem o que fazer. Se você o abandona, fica pior.

Essa turma que está trocando

“O adulto deve entrar firme, colocando regras. Vai dar briga, cara feia, mas é a vida. Se você o abandona, fica pior.”

escola para ficar jogando é porque os princípios dessa família já estão destruídos há muito tempo.

> É possível mudar esse cenário? É desafiante?

O grande problema para a educação dos nossos jovens é a falta de clareza, de honestidade. Tem de trazer informação científica e fazer com que eles pesquisem as consequências daqueles atos. Esses jovens devem entrar em um esporte, fazer um grupo de amigos legais, largar aqueles que só querem drogas, jogos on-line.

Livre-se das influências ruins e se ocupem de coisas mais legais, mais produtivas. Os pais devem procurar a escola e inventar projetos juntos com os professores, criando espaços, premiações para incentivar esses jovens a construir um futuro.

Gratz e mais seis vão voltar para a cadeia

Por unanimidade, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) mandou expedir os mandados de prisão do ex-deputado estadual José Carlos Gratz, o ex-diretor da Assembleia Legislativa André Nogueira e mais cinco pessoas.

O processo é referente ao “Esquema das Associações”, envolvendo a empresa Lineart, por crimes contra a administração pública, ordenação de despesa não autorizada, peculato e lavagem de dinheiro, praticados entre 1999 a 2002.

A desembargadora Elisabeth Lordes, relatora do recurso, escreveu que “tratam os autos de crimes de grande repercussão social e causadores de elevados prejuízos aos cofres públicos, o que também justifica a ordem de imediato início da execução das penas”.

A defesa de Gratz disse que já há

um habeas corpus no Supremo Tribunal Federal, mas não informou se ele irá se entregar.

Procurada, a Secretaria da Justiça (Sejus) não informou se algum dos mandados já foi cumprido.

ANTONIO COSME - 16/12/2016



GRATZ: pedido de habeas corpus

CACHOEIRO

Crianças e adolescentes de abrigos podem ganhar padrinhos

Dayane Hemerly

Foi aprovado na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e aprovado pelo prefeito Victor Coelho, o projeto “Apadrinhamento: Construindo laços de afeto e cuidado”. A função do padrinho é proporcionar ajuda material, prestacional ou afetiva às crianças e adolescentes com processos nas Varas da Infância e da Juventude, que estão nos abrigos do município. A Lei Nº 7746 foi publicada no Diário Oficial desta segunda-feira (21).

Podem ser apadrinhados crianças acima de sete anos e adolescentes que foram juridicamente afastados do poder familiar, que podem futuramente ser reintegrados à família original ou em uma família adotiva.

Equipes da Secretaria Mu-

nicipal de Desenvolvimento Social receberá os pedidos de possíveis padrinhos e encaminhará para a Vara da Infância e da Juventude, que aprovará ou não.

Sendo o pedido aprovado, será emitido um certificado de apadrinhamento e termo de compromisso e o candidato será incluído no cadastro de padrinhos.

TIPOS DE APADRINHAMENTO

O Projeto “Apadrinhamento: Construindo laços de afeto e cuidado” contará com três tipos de apadrinhamento, baseado na necessidade da criança e do adolescente e na oportunidade dos padrinhos:

1. padrinho afetivo: é aquele que visita regularmente a criança ou adolescente, buscando-o para passar finais de semana, feriados ou férias

escolares em sua companhia. O apadrinhamento afetivo só poderá ser feito para crianças e adolescentes com possibilidades remotas de adoção. O padrinho afetivo poderá retirar o afilhado ou afilhada da instituição de acolhimento acordado, previamente, mediante autorização do Coordenador e ciência do Juiz de Direito. Deverá ainda participar de capacitações semestrais e rodas de conversas bimestrais para troca de experiências;

2. padrinho prestador de serviços: consiste no profissional ou empresas que, por meio de ações de responsabilidade social junto às instituições, se cadastrem para atender as crianças e adolescentes participantes do projeto conforme sua especialidade de trabalho ou habilidade;

3. padrinho provedor: é aquele que dá suporte material ou financeiro à criança e ao adolescente, seja com a doação de materiais escolares, calçados, brinquedos, seja com o patrocínio de cursos profissionalizantes, reforço escolar, prática esportiva, tratamento médico ou psicológico especializados e até mesmo contribuição mensal em dinheiro para a instituição de acolhimento.

COMO SER PADRINHO?

Para se cadastrar, o pretendente deverá procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e preencher a respectiva ficha, apresentando fotocópias dos documentos pessoais e do cônjuge, caso seja casado, além de comprovante de residência e certidão negativa de antecedentes criminais.

TJ-ES usa dados repassados pela Receita ao MP sem autorização para condenar

Por Pedro Canário

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, em decisão desta segunda-feira (21/10), mandou prender um grupo condenado por corrupção e lavagem de dinheiro por desvio de dinheiro da Assembleia Legislativa do estado (Ales). Só que, em pelo menos um caso, as provas se basearam em informações da Receita Federal enviadas sem autorização judicial com o **Ministério Público**.

Flávio Augusto Cruz Nogueira foi preso nesta segunda, depois que o TJ negou embargos de declaração apresentados por ele contra sua condenação. Ele pegou cinco anos e oito meses de prisão em regime fechado por lavagem de dinheiro. De acordo com o MP, ele comprou um carro com quatro cheques nominais a uma concessionária emitidos por uma empresa na qual é sócio minoritário, mas que é acusada de assinar contratos ilegais com a Ales.

O TJ-ES concordou com a tese da acusação: o uso dos cheques emitidos pela empresa para comprar um carro foi uma tentativa de dissimular a origem ilegal do dinheiro. Flávio Nogueira é irmão do diretor-geral da Assembleia, acusado de ser um dos líderes do esquema de desvio de dinheiro.

Nos embargos de declaração, Nogueira afirma que o MP só teve acesso às informações sobre o cheque porque foi alertado pela Receita, diretamente. Esse trânsito de informações, segundo Nogueira, desrespeita a decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, de sobrestar o andamento de todos os inquéritos e ações penais baseados no envio de informações enviadas por órgãos de controle ao MP ou à polícia sem autorização judicial.

A decisão de Toffoli foi tomada a pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), que reclamava de investigação contra ele alimentada por dados do Coaf. Com base nisso, o TJ decidiu que o caso de Flávio Nogueira e dos demais réus da Assembleia Legislativa não se encaixa na decisão do ministro.

Mas, segundo o advogado de Flávio Nogueira, Fabrício de Oliveira Campos, do Oliveira Campos e Giori Advogados, a decisão do TJ-ES foi, na verdade, apenas argumentação para driblar o sobrestamento. "A determinação do RE do Supremo não distingue se

o sobrestamento deve se dar de acordo com a impressão do julgador sobre o uso ou não da prova ilícita", afirma o advogado.

No julgamento que confirmou a condenação de seu cliente, o tribunal levou em conta informações prestadas pela acusação. Segundo o MP, as informações sobre o emissário do cheque vieram da concessionária de carros, e não da Receita. Mas, segundo Oliveira Campos, as informações da Receita já constavam dos autos há um ano quando a concessionária informou os investigadores sobre os cheques.

Portanto, o MP usou a concessionária para esquentar as provas e permitir que o TJ condenasse os réus sem ser interrompido pelo Supremo. A defesa de Nogueira vai recorrer da condenação diretamente ao **STF**, alegando a violação de sua jurisprudência.

Ação Penal 0008910-43.2003.8.08.0024

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-out-21/tj-es-usa-dados-enviados-fisco-diretamente-mp-condenar>

Justiça ordena prisão do ex-deputado José Carlos Gratz

Por Redação

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** mandou cumprir a decisão da primeira instância e ordenou a prisão do ex-presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES) José Carlos Gratz, do ex-diretor da casa André Nogueira e de outras cinco pessoas. O grupo foi condenado em 2011 pelo "Esquema das Associações". Os acusados ainda não foram presos.

A decisão do Tribunal de Justiça foi tomada após analisar o recurso da defesa dos réus. Os sete foram condenados por crimes contra a administração pública, ordenação de despesa não autorizada por lei, peculato e lavagem de dinheiro, praticados entre os anos de 1999 a 2002.

A decisão da Justiça, em 2011, sentenciou Gratz e Nogueira a mais de 25 anos de prisão pelo "Esquema das Associações". Também foram condenados a mãe, a esposa e dois irmãos do ex-diretor, além do ex-deputado Almir Braga Rosa e o empresário João Batista Lima de Oliveira.

Esquema

Segundo as investigações, o esquema que desviou R\$ 26,7 milhões da Assembleia Legislativa funcionou entre 1998 e 2002, durante o período em que o ex-deputado José Carlos Gratz presidiu o Legislativo. Àquela época, André Nogueira ocupava o cargo de diretor-geral da Casa, e era braço direito de Gratz.

Entidades

O esquema consistia na simulação de pagamentos a entidades diversas, como associações de moradores, federações, e até mesmo Prefeituras e igrejas. Mas os cheques iam para as mãos de pessoas totalmente alheias a essas entidades.

Patrocínios

Segundo consta nos autos, os dados das instituições eram utilizados para falsos pedidos de verba de patrocínio para eventos. Os pedidos eram protocolados na Assembleia, os cheques eram emitidos nominalmente às associações, mas depois de endossados por Nogueira e Gratz, eram desviados.

Conta

De acordo com o processo, parte do dinheiro desviado do Legislativo foi parar nas contas da Editora Lineart - empresa que pertencia à família Nogueira. A firma teria sido usada para lavagem de dinheiro.

Desvios

As investigações comprovaram o desvio de recursos públicos em 1.551 processos de auxílio a associações. As investigações foram conduzidas pela Receita Federal e **Ministério Público** Estadual (MPES).

Fonte: G1 ES

Fonte: g1

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/56488/justica-ordena-prisao-ex-deputado-jose-carlos-gratz>

Justiça determina que Gratz e mais seis voltem para cadeia

Por unanimidade, a 1ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) mandou expedir os mandados de prisão do ex-deputado estadual José Carlos Gratz, o ex-diretor da Assembleia Legislativa André Nogueira e mais cinco pessoas.

O processo é referente ao "Esquema das Associações", envolvendo a empresa Lineart, por crimes contra a administração pública, ordenação de despesa não autorizada, peculato e lavagem de dinheiro, praticados entre 1999 a 2002.

A desembargadora **Elisabeth Lorges**, relatora do recurso, escreveu que "tratam os autos de crimes de grande repercussão social e causadores de elevados prejuízos aos cofres públicos, o que também justifica a ordem de imediato início da execução das penas".

De acordo com a desembargadora, os réus no processo apresentaram recursos apenas para protelar o cumprimento da pena. A apelação criminal do caso foi julgada em março de 2018 no TJ, mantendo a condenação dos acusados.

"À unanimidade de votos, foi negado provimento aos terceiros embargos inclusive quanto a tal questionamento, sendo mantida a ordem proferida na sessão anterior, bem como reforçado o argumento de que não há ilegalidade na decretação da prisão por esta relatora, sendo que os embargos de declaração foram novamente considerados protelatórios, em especial por pretenderem, unicamente, a obstaculização da expedição dos respectivos mandados de prisão", registrou a magistrada na decisão.

Para a desembargadora **Elisabeth Lorges**, o uso de recursos protelatórios e o atraso do trânsito em julgado do processo pode levar à "prescrição da pretensão punitiva e executória se não iniciada a execução provisória da pena".

A relatora destacou ainda que cabe ao TJ cumprir a jurisprudência vigente, que permite o início do cumprimento de pena condenatória após a condenação em segunda instância. "Ressalvando que, caso haja posterior alteração no entendimento quanto à execução provisória da pena, se dará cumprimento no momento adequado."

A denúncia do **Ministério Público** do Espírito Santo aponta que o chamado "Esquema das Associações" desviou mais de R\$ 26 milhões dos cofres da Assembleia Legislativa, por meio de falsos pagamentos a associações, ONGs e outras entidades. A sentença do TJ-ES, de 2011, sobre o caso condenou Gratz e Nogueira a 25 anos e 6 meses de reclusão.

Outras cinco pessoas também foram condenadas. Segundo a decisão, à época, o desvio ocorreu mediante simulação de pagamentos a entidades como associações de moradores, entidades sem fins lucrativos, prefeituras, igrejas e outras. De acordo com a Justiça, Gratz foi conivente com o comportamento do ex-diretor. Já Nogueira seria o autor intelectual dos crimes de peculato e lavagem de dinheiro e teria acesso à liberação de verbas.

A defesa de Gratz disse que já há um habeas corpus no Supremo Tribunal Federal, mas não informou se ele irá se entregar.

"A prisão ora discutida trata-se de execução de pena de segunda instância. E a defesa entende, respeitosamente, que a prisão é imprópria. Imprópria porque ficou provado nos autos que as assinaturas de José Carlos Gratz sofreram falsificações, ficou provado que ele não recebeu nada em benefício e o próprio **Ministério Público** junto ao Tribunal de Justiça pediu sua absolvição. Além disso, o **STJ** já havia confirmado a ilegalidade total das provas de processo, que são similares ao caso do (senador) Flávio Bolsonaro, com quebra de sigilo sem ordem judicial", afirmou o advogado Carlos Guilherme Macedo.

A defesa de André Nogueira não foi encontrada pela reportagem. Procurada, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) não informou se algum dos mandados já foi cumprido.

Fonte: Tribuna

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/justica-determina-que-gratz-e-mais-seis-voltem-para-cadeia/>

Justiça determina que Gratz e mais seis voltem para cadeia

22.10.2019

Sentença do TJ-ES, de 2011, condenou Gratz a 25 anos e 6 meses de prisão. (Foto: Antonio Cosme 16/12/2016)

Por unanimidade, a 1ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) mandou expedir os mandados de prisão do ex-deputado estadual José Carlos Gratz, o ex-diretor da Assembleia Legislativa André Nogueira e mais cinco pessoas.

O processo é referente ao "Esquema das Associações", envolvendo a empresa Lineart, por crimes contra a administração pública, ordenação de despesa não autorizada, peculato e lavagem de dinheiro, praticados entre 1999 a 2002.

A desembargadora **Elisabeth Lorges**, relatora do recurso, escreveu que "tratam os autos de crimes de grande repercussão social e causadores de elevados prejuízos aos cofres públicos, o que também justifica a ordem de imediato início da execução das penas".

De acordo com a desembargadora, os réus no processo apresentaram recursos apenas para protelar o cumprimento da pena. A apelação criminal do caso foi julgada em março de 2018 no TJ, mantendo a condenação dos acusados.

"À unanimidade de votos, foi negado provimento aos terceiros embargos inclusive quanto a tal questionamento, sendo mantida a ordem proferida na sessão anterior, bem como reforçado o argumento de que não há ilegalidade na decretação da prisão por esta relatora, sendo que os embargos de declaração foram novamente considerados protelatórios, em especial por pretenderem, unicamente, a obstaculização da expedição dos respectivos mandados de prisão", registrou a magistrada na decisão.

Para a desembargadora **Elisabeth Lorges**, o uso de recursos protelatórios e o atraso do trânsito em julgado do processo pode levar à "prescrição da pretensão punitiva e executória se não iniciada a execução provisória da pena".

A relatora destacou ainda que cabe ao TJ cumprir a

jurisprudência vigente, que permite o início do cumprimento de pena condenatória após a condenação em segunda instância. "Ressalvando que, caso haja posterior alteração no entendimento quanto à execução provisória da pena, se dará cumprimento no momento adequado."

O caso

A denúncia do **Ministério Público** do Espírito Santo aponta que o chamado "Esquema das Associações" desviou mais de R\$ 26 milhões dos cofres da Assembleia Legislativa, por meio de falsos pagamentos a associações, ONGs e outras entidades. A sentença do TJ-ES, de 2011, sobre o caso condenou Gratz e Nogueira a 25 anos e 6 meses de reclusão.

Outras cinco pessoas também foram condenadas. Segundo a decisão, à época, o desvio ocorreu mediante simulação de pagamentos a entidades como associações de moradores, entidades sem fins lucrativos, prefeituras, igrejas e outras. De acordo com a Justiça, Gratz foi conivente com o comportamento do ex-diretor. Já Nogueira seria o autor intelectual dos crimes de peculato e lavagem de dinheiro e teria acesso à liberação de verbas.

O outro lado

A defesa de Gratz disse que já há um habeas corpus no Supremo Tribunal Federal, mas não informou se ele irá se entregar.

"A prisão ora discutida trata-se de execução de pena de segunda instância. E a defesa entende, respeitosamente, que a prisão é imprópria. Imprópria porque ficou provado nos autos que as assinaturas de José Carlos Gratz sofreram falsificações, ficou provado que ele não recebeu nada em benefício e o próprio **Ministério Público** junto ao Tribunal de Justiça pediu sua absolvição. Além disso, o **STJ** já havia confirmado a ilegalidade total das provas de processo, que são similares ao caso do (senador) Flávio Bolsonaro, com quebra de sigilo sem ordem judicial", afirmou o advogado Carlos Guilherme Macedo.

A defesa de André Nogueira não foi encontrada pela reportagem. Procurada, a Secretaria de Estado da

Justiça (Sejus) não informou se algum dos mandados já foi cumprido.

Confira a fonte original da Tribuna Online , clicando aqui.

Site:

<http://www.culturafmcastelo.com.br/site/conteudo.asp?codigo=3749>

Justiça determina que Gratz e mais seis voltem para cadeia

22 out, 2019 ES , Geral

Por unanimidade, a 1ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) mandou expedir os mandados de prisão do ex-deputado estadual José Carlos Gratz, o ex-diretor da Assembleia Legislativa André Nogueira e mais cinco pessoas.

O processo é referente ao "Esquema das Associações", envolvendo a empresa Lineart, por crimes contra a administração pública, ordenação de despesa não autorizada, peculato e lavagem de dinheiro, praticados entre 1999 a 2002.

A desembargadora **Elisabeth Lordes**, relatora do recurso, escreveu que "tratam os autos de crimes de grande repercussão social e causadores de elevados prejuízos aos cofres públicos, o que também justifica a ordem de imediato início da execução das penas".

De acordo com a desembargadora, os réus no processo apresentaram recursos apenas para protelar o cumprimento da pena. A apelação criminal do caso foi julgada em março de 2018 no TJ, mantendo a condenação dos acusados.

"À unanimidade de votos, foi negado provimento aos terceiros embargos inclusive quanto a tal questionamento, sendo mantida a ordem proferida na sessão anterior, bem como reforçado o argumento de que não há ilegalidade na decretação da prisão por esta relatora, sendo que os embargos de declaração foram novamente considerados protelatórios, em especial por pretenderem, unicamente, a obstaculização da expedição dos respectivos mandados de prisão", registrou a magistrada na decisão.

Para a desembargadora **Elisabeth Lordes**, o uso de recursos protelatórios e o atraso do trânsito em julgado do processo pode levar à "prescrição da pretensão punitiva e executória se não iniciada a execução provisória da pena".

A relatora destacou ainda que cabe ao TJ cumprir a jurisprudência vigente, que permite o início do cumprimento de pena condenatória após a condenação em segunda instância. "Ressalvando que, caso haja posterior alteração no entendimento quanto

à execução provisória da pena, se dará cumprimento no momento adequado."

A denúncia do **Ministério Público** do Espírito Santo aponta que o chamado "Esquema das Associações" desviou mais de R\$ 26 milhões dos cofres da Assembleia Legislativa, por meio de falsos pagamentos a associações, ONGs e outras entidades. A sentença do TJ-ES, de 2011, sobre o caso condenou Gratz e Nogueira a 25 anos e 6 meses de reclusão.

Outras cinco pessoas também foram condenadas. Segundo a decisão, à época, o desvio ocorreu mediante simulação de pagamentos a entidades como associações de moradores, entidades sem fins lucrativos, prefeituras, igrejas e outras. De acordo com a Justiça, Gratz foi conivente com o comportamento do ex-diretor. Já Nogueira seria o autor intelectual dos crimes de peculato e lavagem de dinheiro e teria acesso à liberação de verbas.

A defesa de Gratz disse que já há um habeas corpus no Supremo Tribunal Federal, mas não informou se ele irá se entregar.

"A prisão ora discutida trata-se de execução de pena de segunda instância. E a defesa entende, respeitosamente, que a prisão é imprópria. Imprópria porque ficou provado nos autos que as assinaturas de José Carlos Gratz sofreram falsificações, ficou provado que ele não recebeu nada em benefício e o próprio **Ministério Público** junto ao Tribunal de Justiça pediu sua absolvição. Além disso, o **STJ** já havia confirmado a ilegalidade total das provas de processo, que são similares ao caso do (senador) Flávio Bolsonaro, com quebra de sigilo sem ordem judicial", afirmou o advogado Carlos Guilherme Macedo.

A defesa de André Nogueira não foi encontrada pela reportagem. Procurada, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) não informou se algum dos mandados já foi cumprido.

Fonte: Tribunaonline

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Esse site utiliza o Akismet para reduzir spam. Aprenda como seus dados de comentários são processados .

Ouçã a Rádio Iconha FM

Como está o site?

Ver resultados

Endereço

Rua Santa Luzia

Iconha/ ES

E-mail

Folhaiconha@hotmail.com

O site Folha Iconha é o portal de notícias da cidade de Iconha/ ES. Atendendo a falta de portais de notícias que falem da nossa Cidade Iconha, Sul do Estado, do Espírito Santo em geral e também informando sobre fatos importantes que acontecem no Brasil e no Mundo.

Você sempre informado de tudo que acontece em Iconha, no Espírito Santo, no Brasil e no Mundo.

Desenvolvido por AB Publicidades

Site: <http://www.folhaiconha.com.br/justica-determina-que-gratz-e-mais-seis-voltem-para-cadeia/>

Esquema das Associações: Justiça manda prender Gratz, André Nogueira e outras cinco pessoas (Polícia)

Tribunal de Justiça determinou cumprimento da pena. Ação penal tramita há 16 anos

A Justiça determinou a prisão do ex-deputado estadual José Carlos Gratz, do ex-diretor da Assembleia Legislativa do Espírito Santo André Nogueira e de outras cinco pessoas em ação relativa ao Esquema das Associações. Os mandados foram expedidos ao Banco Nacional de Mandados de Prisão na última quinta-feira (17) e são relativos aos crimes de lavagem de dinheiro e peculato, que é quando o funcionário público se apropria ou desvia dinheiro em proveito próprio.

Leia também >> Irmãos ficam reféns em Linhares e dirigem mais de 100 km sob a mira de uma arma

Também tiveram a prisão decretada os irmãos de André, o procurador do Estado Flávio Cruz Nogueira e o empresário César Cruz Nogueira; o ex-deputado Almir Braga Rosa; o empresário João Batista Lima de Oliveira; e Renata Peixoto Silva, ex-esposa de André Nogueira. Nesta segunda-feira (21), a Polícia Civil cumpriu os mandados de prisão contra André, Flávio e César.

André Luiz e César Augusto vão cumprir pena em regime fechado, e foram encaminhados para o Centro de Triagem de Viana (CTV). Já Flávio, condenado em regime semiaberto, foi encaminhado para a Casa de Custódia de Vila Velha (CASCUVV). Os mandados em desfavor de José Carlos Gratz, Renata Peixoto Silva, João Batista Lima de Oliveira, e de Almir Braga Rosa continuam em aberto.

O processo é referente ao desvio de R\$ 4,1 milhões da Assembleia para a Lineart - empresa da família Nogueira usada como lavanderia de recursos desviados do Legislativo, entre 1999 e 2002 - e a primeira em ação penal sobre o Esquema das Associações.

Leia também >> Vandalismo deixa Elevatória de Esgoto em Linhares inoperante

O esquema funcionava mediante simulação de pagamentos a entidades diversas, tais como

associações, igrejas, sindicatos e, segundo investigações da Receita Federal desviou, ao todo, R\$ 26,7 milhões da Assembleia. Cheques assinados pelo ex-presidente do Legislativo José Carlos Gratz e pelo ex-diretor-geral da Casa André Nogueira, e supostamente destinados a essas entidades, eram depositados em contas de beneficiários do esquema.

A decisão é da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (**TJES**), e teve a desembargadora **Elisabeth Lordes** como relatora dos recursos de embargos de declaração no processo. A denúncia referente ao caso foi apresentada pelo **Ministério Público** Estadual (MPES) em 2003, e os réus foram condenados em 1ª instância, pela 8ª **Vara Criminal de Vitória**, em julho de 2011. Em março de 2018, houve o julgamento do recurso de apelação, que manteve as condenações.

Desta data até o mês passado, os réus apresentaram três embargos de declaração. Esses recursos servem para questionar a existência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão judicial. No julgamento dos segundos embargos, em maio deste ano, a desembargadora relatora considerou que eles estavam sendo meramente protelatórios. Em seguida, a 1ª Câmara Criminal do **TJES** determinou a expedição dos mandados de prisão.

Leia também >> Violência continua em Linhares: Jovem é morto a tiros

No entanto, houve ainda novos embargos questionando os mandados. Quanto a eles, a desembargadora pontuou que não deveriam ter sido admitidos, já que o recurso adequado deveria ser o habeas corpus. Lordes também fundamentou a decisão de execução provisória da pena com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal (**STF**) de 2016, que autoriza a medida.

Ela também citou o caso do ex-presidente Lula, no qual o **STF** manteve a prisão determinada em 2ª instância. Aduzi, ainda, que neste julgamento a Corte Suprema decidiu pela manutenção da ordem de prisão expedida pelo **TRF4** em desfavor do ex-presidente Lula, após o julgamento dos primeiros embargos de declaração, razão pela qual, reputo não existir

ilegalidade na imediata expedição de ordem de prisão após o julgamento desses terceiros embargos, reconhecidamente protelatórios .

Gratz, André Nogueira, os dele, irmãos Flávio e César, a mãe deles, André, Ana Marízia, e a ex-esposa de André, Renata, chegaram a ser presos preventivamente em 2004. Entre todos eles, somente Ana Marízia teve o processo suspenso e não vai responder pelos crimes, por ter comprovado que está em quadro avançado de doença de Alzheimer. A reportagem tentou contato com a defesa de André, Flávio e Gratz, mas não conseguiu retorno. O advogado de César, Júlio Cesar Cordeiro Fernandes, não quis dar nenhuma declaração.

Leia também >> Adolescente morto a tiros no quintal de casa será sepultado neste domingo

Veja as condenações e as penas de cada um:

01. José Carlos Gratz

Condenado por lavagem de dinheiro e peculato, com a causa de aumento pelo crime continuado. Pena de 25 anos e 6 meses de reclusão em regime fechado e pagamento de 330 dias-multa, o que equivale a R\$ 658,6 mil.

02. André Nogueira

Condenado por lavagem de dinheiro e peculato, com a causa de aumento pelo crime continuado. Pena de 24 anos e 2 meses de reclusão em regime fechado e pagamento de 270 dias-multa, o que equivale a R\$ 538,9 mil. Nogueira teve a pena reduzida em 6 meses para cada um dos delitos, pela atenuante da confissão.

03. Flávio Augusto Cruz Nogueira

Condenado por lavagem de dinheiro. Pena de 5 anos e 8 meses de reclusão em regime semiaberto e pagamento de 270 dias-multa, o que equivale a R\$ 119,7 mil. É procurador do Estado e era sócio da Lineart.

Leia também >> Adolescente é morto a tiros por bandidos no quintal de casa em Linhares

04. César Augusto Cruz Nogueira

Condenado por lavagem de dinheiro e peculato, com a causa de aumento pelo crime continuado. Pena de 22 anos e 6 meses de reclusão em regime fechado e pagamento de 270 dias-multa, o que equivale a R\$ 399,2 mil. César teve a pena reduzida em 6 meses para cada um dos delitos, pela atenuante da

confissão. Era dono da Lineart e irmão de André e Flávio Nogueira.

05. Almir Braga Rosa

Condenado por lavagem de dinheiro e peculato. Pena de 15 anos e 2 meses de reclusão em regime fechado e pagamento de 163 dias-multa, o que equivale a R\$ 325,3 mil. É ex-deputado estadual, e atuou de 1995 a 1999.

06. Renata Peixoto Silva

Condenada por lavagem de dinheiro e peculato, com a causa de aumento pelo crime continuado. Pena de 22 anos e 2 meses de reclusão em regime fechado e pagamento de 220 dias-multa, o que equivale a R\$ 439,1 mil. Era esposa de André Nogueira na época dos fatos, do qual se divorciou em 2010. Era sócia da empresa Microcarb, uma das beneficiadas no esquema.

Leia também >> Duas pessoas morrem e doze são hospitalizadas após uso de droga em festa rave

07. João Batista Lima de Oliveira

Condenado por lavagem de dinheiro. Pena de 5 anos e 8 meses de reclusão em regime semiaberto e pagamento de 50 dias-multa, o que equivale a R\$ 99,8 mil. Era sócio da empresa Discovery, que recebeu dinheiro desviado.

Redação Em Dia

Com A Gazeta

SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site.

Se achar algo que viole os TERMOS DE USO , denuncie. Leia as PERGUNTAS MAIS FREQUENTES para saber o que é impróprio ou ilegal.

Siga-nos no Facebook , Twitter e YouTube .

Convidamos você a fazer parte dos nossos canais nas redes sociais e navegar pelo nosso site de notícias Linhares Em Dia .

Site: <http://linharsemdia.com.br/noticias/policia/32367-esquema-das-associacoes-justica-manda-prender-gratz-andre-nogueira-e-outras-cinco-pessoas.html>

Justiça determina prisão de José Carlos Gratz

Rubia Scopel

JUSTIÇA, PRISÃO, ALES, ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA, MPES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

Multimídia:

*<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/22/TVVITRIARECOR>
DES-07.59.44-08.01.59-1571742885.mp4*

Justiça manda prender Gratz e outras seis pessoas por desvio de dinheiro da Assembléia- Parte 02

TAG: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, DESVIO DE DINHEIRO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO, MANDADO DE PRISÃO,**

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/22/TVGAZETAAFGL>

OBOES-07.52.36-07.53.08-1571742176.mp4

Justiça manda prender Gratz e outras seis pessoas por desvio de dinheiro da Assembléia- Parte 01

**TAG: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO
SANTO, DESVIO DE DINHEIRO, ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO, MANDADO DE
PRISÃO,**

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/22/TVGAZETAAFGL>

OBOES-07.10.30-07.11.20-1571740664.mp4

Jovem lamenta decisão que inocentou Durão

“É revoltante ele dizer que eu me insinuei”, reage estudante, que garante ter sido vítima de estupro cometido pelo ex-parlamentar

Leone Oliveira

Ajovem, de 18 anos, que afirma ter sido estuprada pelo ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT), lamentou ontem a decisão da Justiça que inocentou o político da acusação de estupro feita pelo Ministério Público.

O caso ocorreu no dia 4 de janeiro deste ano, em um motel às margens da rodovia ES-010, na Serra, após o ex-parlamentar oferecer carona à jovem de Linhares a Vitória.

Muito emocionadas, a jovem, que tinha 17 anos na época, e a mãe dela, 44, conversaram com **A Tribuna**. Elas preferiram não se identificar. “Ele premeditou tudo”, afirmou a mãe.

A TRIBUNA - O que ficou de tudo isso?

JOVEM - A gente tem medo. A gente não sabe o que pode acontecer. Se vai ter alguma vingança.

> Está em idade de prestar vestibular. Qual curso escolheu?

Desde o ano passado, meu foco era Medicina. Estava me dedicando a isso. Mas, no decorrer do ano, vi que isso não dava para aconte-

cer. Eu pretendo sair de Linhares o mais rápido possível. Não me vejo mais morando aqui e por isso vou tentar Jornalismo que era a minha segunda opção.

> Por que quer sair da cidade?

Pelo fato de eu saber que, talvez, ele não vai ser preso nunca mais. O fato também que existem muitas pessoas aqui que não confiam em mim e apoiam ele.

Acho que, principalmente, o que está me motivando mais é que ele vai se candidatar a prefeito. Então, se sei que, se está difícil agora, vai se tornar mais difícil futuramente.

> Como analisa a possível candidatura dele?

Confesso ser um pouco desesperador saber que, talvez, ele ainda saia impune disso tudo e consiga se candidatar. Ele conseguir seguir a vida normal daqui para frente e eu ter que mudar todos meus planos. De não ser nada do que almejei para mim (choro).

> Durante a carona que ele te deu, já tinha tentado algo?

Antes da entrada para Aracruz, ele pressionou um pou-

co a mão na minha coxa. Foi a hora que apertei a bolsa para tentar tirar a mão dele. Pouco depois, mandei mensagem para minha amiga e disse “Acho que estou sendo assediada”.

> Qual foi sua reação ao saber que ele foi inocentado?

O que senti foi desespero porque tudo que fiz foi praticamente em vão. Eu tentei ajudar para que isso não aconteça com outras pessoas e



ES-010, usada por Luiz Durão (destaque), para levar jovem a motel na Serra

ele está solto (choro).

> Como se sente quando ele diz que você teria se insinuado?

É revoltante. Ele está contando mentiras atrás de mentiras. Desde o momento em que ele fala que eu estava de vestido. Primeiro, ele fala que entrou no motel para ir ao banheiro e agora fala que eu estava me insinuando. Isso é revoltante!

> O que espera agora?

Espero justiça, porque enquanto ele estiver solto, da mesma forma que ele fez comigo, ele pode fazer com outra pessoa. Espero que seja feito da forma certa, porque prova tem. Existe depoimento, testemunhas, exames, as mensagens. Muita coisa para provar. Espero que a justiça seja realmente feita.

LEONE IGLESIAS - 06/11/2017



AMAURI SEGALLA

MERCADO S/A

NO CAMPO OPOSTO, O VAREJO AINDA DEVERÁ SOFRER
COM A MODESTA RETOMADA DO CONSUMO DAS FAMÍLIAS

Airbnb 1: STJ decide futuro do aplicativo no país

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem em mãos um caso que pode decidir o futuro do Airbnb no país. Trata-se do pedido de anulação de um parecer do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que proibiu a dona de um apartamento de Porto Alegre de alugá-lo pelo aplicativo. O ministro Luís Salomão, relator do processo, entende que os condomínios não têm o direito de vetar a locação e votou a favor do Airbnb. O julgamento, porém, foi interrompido após pedido de vista do ministro Raul Araújo.

Airbnb 2: Nos Estados Unidos, app tem restrições

No Brasil, há decisões divergentes sobre o direito de proprietários de oferecerem seus imóveis para locação em plataformas digitais como o Airbnb. Em São Paulo, a Justiça decidiu a favor do app. Nos Estados Unidos, cidades como Nova York permitem o uso do aplicativo, mas o dono do imóvel precisa tirar uma espécie de licença comercial. Além disso, o turista não pode alugar o apartamento inteiro por menos de 30 dias – apenas um dos cômodos, e desde que o proprietário esteja presente.

Prisão após segunda instância: os argumentos de cada lado no julgamento do STF

Supremo retoma na manhã desta quarta-feira (23) julgamento sobre o tema, com manifestações do **Ministério Público** e da AGU; conheça os principais argumentos de cada um dos lados.

O Supremo Tribunal Federal (**STF**) retomará nesta quarta-feira (23) o julgamento que deve ser o mais importante do tribunal este ano: afinal, um réu condenado pela segunda instância da Justiça pode começar a cumprir pena imediatamente, ou só depois que esgotar todos os recursos disponíveis em tribunais superiores? o chamado trânsito em julgado?

Desde 2016, o Supremo Tribunal Federal entende que o réu pode começar a cumprir pena logo depois de condenado por um tribunal colegiado? isto é, após a condenação pela segunda instância. Agora, este entendimento pode ser revisto.

Se a mudança se concretizar, será a terceira em pouco mais de dez anos: a prisão depois da segunda instância era permitida até 2009, quando o Supremo decidiu que esta possibilidade não estava de acordo com a Constituição. Em 2016, o entendimento mudou.

O julgamento deve entrar esta semana em sua fase mais crítica: os votos de cada um dos 11 ministros que integram a corte.

Não é possível saber o entendimento de cada um dos ministros de antemão, mas o histórico de votações de cada um deles indica qual pode ser a sua posição.

Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux, Cármen Lúcia e o relator da Lava Jato no **STF**, Edson Fachin, sempre se manifestaram a favor da prisão já após a segunda instância.

Do outro lado, os ministros Ricardo Lewandowski, Celso de Mello e Marco Aurélio Mello (relator do caso atual) sempre votaram a favor da prisão somente após o trânsito em julgado. Estes ministros formam o grupo apelidado de garantista no tribunal.

O ministro Gilmar Mendes já votou das duas formas? mas recentemente tem feito críticas à prisão após segunda instância. Em entrevista à BBC News Brasil

no último dia 11 de outubro, disse que pode adotar a posição de Marco Aurélio, Lewandowski e Celso de Mello. Eu estou avaliando essa posição. Mas na verdade talvez reavalie de maneira plena para reconhecer (a possibilidade de prisão apenas depois de) o trânsito em julgado, disse.

Há menos indicações sobre os votos da ministra Rosa Weber e do presidente da Corte, Dias Toffoli.

Em 2018, Weber disse que sua opinião pessoal era contra a prisão em segunda instância? mas votou de forma diversa em um caso envolvendo o ex-presidente Lula em respeito ao entendimento vigente no tribunal. Agora, com o tribunal julgando o tema de forma abstrata, Weber pode se alinhar ao grupo garantista.

Na primeira sessão de julgamento, na última quinta-feira (17), o Supremo ouviu a **Defensoria Pública** da União (DPU), que defende a prisão somente após o trânsito em julgado. Falaram também advogados que argumentaram pelos dois lados da disputa.

Agora, nesta quarta-feira (23) serão ouvidos os representantes da Procuradoria-Geral da República (**PGR**) e da Advocacia-Geral da União (AGU). Os dois órgãos têm posição a favor da regra atual? isto é, de que o réu possa ir para a cadeia já depois de condenado na segunda instância.

O julgamento atual do **STF** se baseia em três Ações Declaratórias de Constitucionalidades (ADCs), apresentadas pelo antigo Partido Ecológico Nacional (PEN, atualmente rebatizado de Patriota); pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**); e pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B).

A decisão do **STF** tem potencial de tirar da cadeia milhares de pessoas hoje presas, entre elas o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Em seu caso mais adiantado, o do chamado triplex do Guarujá, Lula já teve recurso negado pelo Superior Tribunal de Justiça (**STJ**)? o equivalente à terceira instância no sistema brasileiro.

Em geral, representantes do **Ministério Público** costumam dizer que uma eventual mudança de

posição do **STF** ? garantindo a possibilidade de mais recursos antes da prisão ? pode provocar impunidade, especialmente de pessoas com dinheiro para contratar advogados.

Mas quais outros argumentos ? contra e a favor ? já surgiram ou devem aparecer ao longo do julgamento?

A reportagem da BBC News Brasil conversou com o advogado criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, e com o procurador da República Bruno Calabrich para colher argumentos contra e a favor da mudança de entendimento do **STF**.

Para o procurador da República Bruno Calabrich, o Supremo arriscará sua própria autoridade e o chamado sistema de precedentes do direito brasileiro caso mude de entendimento e passe a proibir a prisão após condenação em segunda instância. Isto porque, em dezembro de 2016, o tribunal reafirmou a tese contrária ao julgar um recurso com repercussão geral reconhecida ? ou seja, que criou precedente para todos os tribunais do país.

No final de 2016, o tribunal julgou um Recurso Extraordinário (RE), com repercussão geral, e reafirmaram o entendimento , diz ele. Ao julgar o RE, o **STF** tomou uma decisão que tem força obrigatória para todo o Judiciário, e que o próprio Supremo deveria respeitar , disse o procurador à BBC News Brasil.

O procurador admite que o tribunal pode mudar seu entendimento ? no direito, o fenômeno é conhecido como mutação constitucional , e ocorre quando há uma mudança significativa na sociedade ou no contexto em que a norma é aplicada. Não seria este o caso no momento, para ele. A simples mudança da composição do **STF** não deveria ser justificativa para a corte mudar de ideia, diz.

Kakay é um dos principais advogados criminalistas do país. Segundo ele, o texto da Constituição é claro ao dizer, em seu artigo 5º, que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado do processo.

Não é possível que uma cláusula pétrea da Constituição, que é absolutamente clara, possa ser interpretada livremente por um ministro do Supremo (...). O Supremo pode muito, mas não pode tudo. Nenhum poder pode tudo. A interpretação, neste caso, é literal. Se nós permitirmos que, ao sabor dos tempos, ao sabor do momento político, cada juiz tenha a sua interpretação, aí sim causará uma profunda insegurança jurídica , disse ele à BBC News Brasil.

Kakay argumenta ainda, em um texto anterior sobre o tema, que o Código de Processo Penal (CPP) também

é explícito ao dizer que ninguém poderá ser preso senão (...) em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado (art. 283). O artigo, para o advogado, está plenamente de acordo com o que diz a Constituição.

O que nós queremos é que seja cumprida a Constituição. Quem for contrário a esta norma, que trabalhe então para que haja uma mudança dentro do Legislativo. O Judiciário não pode enfrentar uma cláusula pétrea , diz.

Calabrich diz que, se o **STF** mudar novamente seu entendimento, o Brasil se distanciará da maioria dos países democráticos do mundo. Fora do Brasil, diz, a prisão geralmente é permitida já após a primeira ou após a segunda instância.

O Brasil estará dando uma amplitude à presunção de inocência que nenhum outro país do mundo dá. Em geral, nos outros países, o entendimento é o de que ninguém é considerado culpado até que um tribunal, seguindo as regras do jogo, o considere culpado , diz.

O procurador cita o caso de Portugal: a Constituição do país ibérico possui um texto similar ao da brasileira, segundo o qual O arguido (réu) se presume inocente até ao trânsito em julgado da sentença de condenação, devendo ser julgado no mais curto prazo compatível com as garantias de defesa . E no entanto, em Portugal existe prisão após a segunda instância, segundo o procurador.

Na semana passada, advogado público Gabriel Faria Oliveira, hoje chefe da **Defensoria Pública** da União (DPU), argumentou no Supremo que os réus mais pobres serão os mais afetados por uma eventual manutenção da prisão após segunda instância.

Existe o discurso falacioso de que este caso só beneficiaria aos crimes de colarinho branco. Não é questão de beneficiar. Atinge a todos igualmente, porque a Constituição tem como destinatários todos os brasileiros , disse Kakay à BBC News Brasil.

Na realidade, quando a **Defensoria Pública** entrou como amicus curiae (tipo de intervenção de terceiros no processo), ela veio materializar aquilo que nós falávamos: que o cliente preferencial desta ação é exatamente o cliente da defensoria pública. O negro, o pobre, o despossuído, sem rosto, sem voz. Aquele que muitas vezes não tem condição sequer de se fazer representar por advogado , completou o criminalista.

Já assistiu aos nossos novos vídeos no YouTube ? Inscreva-se no nosso canal!

https://www.youtube.com/watch?v=0B1_6Rghdiw

<https://www.youtube.com/watch?v=rUrkWkCsahw>

<https://www.youtube.com/watch?v=-M1WXF7mRZc>

Site: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2019/10/22/prisao-apos-segunda-instancia-os-argumentos-de-cada-lado-no-julgamento-do-stf.htm>

Prêmio Primeira Infância elege boas práticas na categoria empresas

Está publicada no portal do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** a lista das três iniciativas habilitadas e classificadas preliminarmente para concorrer, na categoria "Empresas", à premiação de boas práticas promovida pelo Pacto Nacional pela Primeira Infância. Os três projetos foram inscritos na categoria "Empresas", aberta à participação de organizações empresariais, inclusive instituições privadas de ensino, que promovem ações e projetos para garantir direitos e atenção à primeira infância. O prêmio será entregue aos vencedores em São Paulo, durante o Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância da Região Sudeste, marcado para 2 e 3 de dezembro.

As três iniciativas mais bem classificadas na categoria foram propostas pela Ateliê Cata-Ventos Espaço para a Infância, Pré-Escola Nossa Senhora e Applik Clínica de Vacinação. De acordo com o edital de divulgação, os interessados terão cinco dias úteis para recorrer contra o resultado preliminar à Comissão de Avaliação de Boas Práticas de Promoção e Proteção de Direitos da Primeira Infância. O prazo começa a contar da data da divulgação do edital, ou seja, 18 de outubro.

As três iniciativas que receberam as melhores notas da Comissão de Avaliação serão premiadas. Na categoria "Empresas", os vencedores receberão troféu e certificado. A primeira categoria a ter a lista das iniciativas mais bem avaliadas foi a categoria Empresas, e mais outras três categorias terão os resultados preliminares divulgados até o final deste mês - Governo, Sistema de Justiça e Sociedade Civil Organizada.

Após a premiação, começará uma nova etapa da ação, que é a disseminação e fomento das práticas. A ideia é permitir a replicação das boas práticas, para contribuir para o aprimoramento dos serviços de atenção à primeira infância, por qualquer órgão ou instituição interessada. O **CNJ** disponibilizará o material informativo sobre as práticas e promoverá fóruns de discussão entre os atores das práticas e os interessados em replicá-las.

Prêmio

A premiação é um dos desdobramentos do Projeto "Justiça começa na Infância: Fortalecendo a atuação do Sistema de Justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral", coordenado pelo

Conselho Nacional de Justiça e financiado pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O projeto integra um conjunto de ações que serão colocadas em prática pela rede de proteção à infância no Brasil, formada por cerca de 40 instituições que firmaram com o **CNJ** o Pacto Nacional pela Primeira Infância, em junho de 2019, e mais 26, que formalizaram a adesão, em setembro de 2019. Embora o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257) tenha sido sancionado em 2016, com um conjunto de diretrizes para políticas públicas destinadas a crianças dessa faixa etária, direitos fundamentais não estão sendo assegurados integralmente a esse segmento populacional.

A rede de proteção à infância no Brasil está sendo ampliada e, no Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância da Região Sudeste, em São Paulo, serão formalizadas novas adesões ao movimento em prol dos direitos da primeira infância, entre órgãos e instituições que atuam em São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo ou Minas Gerais.

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/87629-2/>

JOVENS NO CRIME

Mães entregam filhos criminosos para a polícia

Elas querem evitar que os filhos sejam mortos por bandidos ou pela própria polícia. Casos são cada dia mais frequentes

Kananda Natielly

Mesmo com o coração partido, mães estão denunciando os filhos à polícia na tentativa de preservar a vida deles, muitas vezes ameaçada.

Foi o que aconteceu com uma instrumentadora veterinária, de 37 anos, que quase foi morta por sua própria filha, uma jovem de 19 anos envolvida com o tráfico de drogas há cerca de um ano.

“Tenho uma luta muito grande com essa menina. Já fiz de tudo e não deu certo. Por fim, tive que colocá-la dentro da delegacia. Eu fui lá na casa onde ela morava, busquei a droga que era dela e entreguei à polícia”, contou aos prantos, sem se identificar.

Quem também teve de tomar essa atitude foi uma diarista de 27 anos que, por medo de represálias, preferiu não se identificar.

Após ter sido agredida pelo filho, um rapaz de 23 anos envolvido com o crime desde os 16, ela explica porque tomou essa decisão.

“Ele se envolveu com o uso e o tráfico de drogas e, de repente, começou a fazer furtos e roubos para manter o vício. Procurei à polícia várias vezes, mas como não tínhamos provas, ele não ficou preso. Até do irmão, de 17 anos, ele já roubou”, relatou.

No último dia 24, durante um patrulhamento de rotina em um bairro de Cariacica, uma dona de casa – que não teve a idade revelada pela polícia – entregou o filho, suspeito de tráfico, aos militares.

O jovem conseguiu fugir dos policiais, mas a mãe dele indicou o local onde estavam escondidas as drogas e as armas que ele usava.

MORTE

Casos como esses são comuns na Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei (Deacle), segundo o titular, delegado Wellington Lugão. Para ele, muitas mães agem dessa maneira porque não querem ver seus filhos mortos.

“Tem mãe que pede para a polícia apreender seu filho até mesmo para ela se resguardar. Às vezes, não só a mãe, mas toda a família, estão sendo ameaçadas por esse jovem. Elas fazem isso na expectativa de que o filho melhore a conduta tanto em casa quanto na rua. Muitas acabam falando até onde o filho esconde as drogas”, explicou o delegado.



MÃE DE JOVEM DE 19 ANOS

“Paguei para mantê-la presa”

Emocionada ao lembrar do dia que precisou entregar a filha de 19 anos no 29º Distrito Policial de Jacaraípe, na Serra, uma instrumentadora veterinária de 37 anos disse para a reportagem de **A Tribuna** que fez isso por amor, com medo de ver a filha morta, já que ela tem envolvimento com o tráfico de drogas.

Na condição de não ser identificada, a mãe da jovem – que mora em um bairro da Serra – contou ainda que a filha já usou uma faca para tentar matá-la.

A TRIBUNA Por que a senhora decidiu entregar sua própria filha à polícia?

MÃE Porque ela se transformou em outra pessoa depois que se envolveu com as drogas. Se tornou agressiva e já tentou até me dar uma facada no peito.

> **Há quanto tempo ela se envolveu com as drogas?**

Há um ano, quando se tornou maior de idade. Desde os 15 anos

ela dizia que, quando completasse 18, ninguém iria segurá-la. Foi o que ela fez.

> **Como ela age no dia a dia?**

Hoje sou mãe de uma jovem de 19 anos que está envolvida no tráfico de drogas. Tive de buscá-la dentro de uma boca de fumo, por não querer ela envolvida no crime. Já recebi ligação de traficante dizendo que, se ela voltasse para o bairro onde morava, seria morta.

Além disso, minha filha está grávida de três meses de um bandido, que não trabalha e ainda por cima bebe.

> **Como foi o dia que teve de entregar sua filha à polícia?**

Eu passo uma luta com minha filha já há alguns meses. Recentemente, coisa de meses, eu fui até a casa dela e fiz de tudo para que ela saísse dessa vida. Falei até de levá-la para fora do País, mas ela não quis. Acabamos discutindo e ela tentou me matar apontando uma faca para o meu peito.

NA CONDIÇÃO de não ser identificada, mãe de jovem contou que a filha já usou uma faca para tentar matá-la

Em julgamento, pais pedem condenação para jovens

Por pensar que presos os filhos estarão mais seguros, pais que participam de julgamentos na 10ª Vara Criminal da Comarca de Vitória chegam a pedir a condenação desses jovens.

“Muitas vezes, os pais fazem um desabafo e chegam a pedir a manutenção da prisão ou até mesmo que o filho seja condenado. De modo geral, eles não aceitam esse comportamento do filho e acham que a solução para o problema está na entrega do jovem à polícia. A prisão pode representar o afastamento do filho do mundo do crime”, disse o juiz de Direito Marcelo Menezes Loureiro.

Dentre os relatos feitos pelas mães que participam de julgamentos, o juiz destacou as agressões que muitas vezes essas mulheres sofrem.

“Muitas contam que o filho, devido ao vício em drogas, chega em casa quebrando tudo e querendo agredi-las. Em alguns casos, os filhos batem mesmo, mas o quadro de violência está relacionado ao quadro de dependência química, que, na minha opinião, precisa ser tratado”, disse o juiz.

O titular do 8º Distrito Policial (DP) de Goiabeiras, Isaías Tadeu, informou que muitas mães chegam à delegacia desesperadas pedindo a internação dos filhos, envolvidos com o crime e viciados em drogas.

“Elas chegam aqui dizendo que já não aguentam mais ver seus filhos furtando dentro de suas casas e pedem para que nós venhamos a pedir a internação deles junto ao Judiciário”, contou.

Isaías explica que nem sempre é possível conseguir a internação desses jovens.

“O Judiciário, às vezes, não entende a necessidade dessa internação. Daí, elas vêm procurar na delegacia uma ajuda mais imediata em relação ao problema do filho”.

Para ele, o desespero é o que motiva essas mães a procurarem força na polícia. “São pais, mães e familiares que já fizeram de tudo para tentar ressocializar seus filhos e se sentem impotentes para tentar resolver a situação. Por isso, decidem procurar os órgãos responsáveis para obter esse socorro”.



MARCELO LOUREIRO: solução

Após reconhecer filho em vídeo, mãe faz denúncia

Após ter acesso ao vídeo de um assalto ocorrido na Serra há cerca de três semanas, uma mãe, moradora do mesmo município e que não teve a identidade revelada pela polícia, reconheceu um dos assaltantes e decidiu entregá-lo para a polícia. O suspeito era o seu próprio filho, um homem de 32 anos, que também não teve o nome revelado.

No último dia 10, a mulher optou por procurar a vítima para contar que o seu filho era um dos suspeitos envolvidos no crime.

De acordo com o titular do 29º Distrito Policial (DP) de Jacaraipe, delegado Rodrigo Rosa, a polícia já investigava o crime, mas não tinha pistas sobre os acusados.

“A vítima então veio para a gente e contou que a própria mãe do assaltante tinha dito para ela que o filho era o responsável pelo roubo. Daí, nós a procuramos e ela confirmou o envolvimento do filho no crime”, disse o delegado.

Rodrigo Rosa diz que casos como o dessa mãe acontecem pelo menos uma vez por mês na dele-

gacia.

“Já aconteceu várias vezes. Pelo menos uma vez por mês aparece um caso desses. Elas chegam aqui pedindo para que a gente vá a casa delas para prender seus filhos, mas é impossível fazer isso sem uma prova contundente. Algumas pedem para que os filhos sejam retirados de dentro de casa”, disse.

Sobre o jovem denunciado pela mãe, o delegado informou que já concluiu o inquérito que apurava o roubo ao estabelecimento comercial e um mandado de prisão contra o rapaz já foi emitido.

“Pelo menos uma vez por mês aparece um caso desses. Mães chegam aqui pedindo para que a gente vá a casa delas para prender seus filhos”

Rodrigo Rosa, delegado



DELEGADO Rodrigo Rosa diz que a polícia já investigava o crime, mas não tinha pistas sobre os acusados

ANTONIO MOREIRA - 26/10/2019

ESCONDIDO EM MATAGAL

Se entregou a pedido da mãe

Convencido pela mãe, um homem de 35 anos, acusado de ter participado de um ataque que resultou na morte de um adolescente, decidiu, no dia 13 deste mês, se dirigir a 3ª Delegacia Regional de Cariacica, que funciona provisoriamente em Cobilândia, Vila Velha, e se entregar.

Diego Mendes Quaresma, o “Negó”, confessou que foi ele quem esfaqueou Eric e a avó da vítima, uma senhora de 54 anos. Em depoimento, o suspeito contou que estava escondido em um matagal desde o dia do crime e que só se entregou porque a mãe o convenceu.

Mulher implora por detenção

A mãe de um adolescente de 15 anos, moradora de Balneário Carapebus, na Serra, implorou para que os agentes levassem seu filho para a delegacia durante patrulhamento da Guarda Municipal na região.

Aos agentes, ela teria contado que o filho, além de usuário, atuava no tráfico de drogas. Como não foi encontrado nada de ilícito na casa do adolescente, ele não foi levado para a delegacia.

“Isso acontece com frequência quando estamos fazendo patrulhamento e a maioria das mães diz que não sabe mais o que fazer”, contou um agente da guarda.

“Oro para que ele fique preso de vez”

Desesperada em ver o neto, um adolescente de 17 anos, envolvido com o tráfico de drogas, uma aposentada de 74 anos, moradora de um bairro de Cariacica, contou que já chegou a orar e pedir a Deus para que o jovem fosse apreendido.

A aposentada, que pediu para não ser identificada, afirmou que o rapaz já foi apreendido algumas vezes, mas devido ao tipo de crime, não ficou detido.

“Eu oro sempre para que ele fique preso de vez, porque, sempre que ele é preso e sai, fico com medo de que façam alguma coisa com ele”.

JOVENS NO CRIME

“Já cheguei a acorrentar meu filho por 20 dias”

Foi para tentar frear o filho, um jovem de 23 anos usuário de drogas e que tem envolvido no mundo do crime, que uma diarista de 45 anos, moradora de um bairro de Cariacica, decidiu acorrentá-lo por 20 dias.

Ela, que também já chegou a entregar o filho para a polícia, conta que o rapaz se envolveu com drogas ainda na adolescência, quando tinha apenas 16 anos. O jovem, que já tinha histórico de roubo dentro da própria casa, chegou a ficar preso por três anos e meio.

A mãe conta que decidiu acorrentar o jovem por saber que, na rua, a vida dele poderia estar em risco. “Fiz isso porque se eu o deixasse solto, eu não sei o que poderia acontecer com ele. A minha luta com ele é diária”, contou a mãe aos prantos.

O jovem, que é filho de um cabo da Polícia Militar, precisou morar em um cômodo separado da mãe, no quintal da casa, para que os objetos da família não fossem furtados. “Ele pega as coisas lá de casa e troca por pedra. Falo isso com um aperto enorme no coração”, lamenta a mãe.

CRIME

Segundo a diarista, a família do rapaz sempre lutou para que ele deixasse o mundo do crime.

“Não sabemos porque ele se envolveu com isso. Eu e o pai dele, que é cabo da Polícia Militar, sempre fizemos tudo que podíamos para o nosso filho, mas de nada adiantou. Hoje não consigo mais dormir. Eu pesava 60 quilos, agora



DIARISTA de 45 anos sofre com envolvimento do filho no mundo do crime

estou com 47. Não vivo mais”. Atualmente, a mãe do rapaz sonha com uma internação para ele. “Já tentei a internação compulsória, mas me negaram duas vezes. Porém, estou tentando de novo. Estou com processo aberto. Essa é minha única esperança depois de Deus”, disse a mãe.

A diarista relatou ainda o momento que precisou chamar a polícia para o filho.

“Foi em um período que ele es-

tava roubando muito as coisas da minha casa. Teve um dia que eu surtei e fui na rua buscá-lo. Ele chegou a me empurrar e me agredir e eu o entreguei para a polícia”, explicou.

De acordo com a diarista, a decisão de acorrentar e entregar o filho para a polícia foi uma das mais difíceis que ela teve de tomar em toda a sua vida. “Não foi fácil, mas naquele momento, era o que deveria ser feito”.

ANÁLISES

Cássia Rodrigues,
Psicóloga e
psicanalista



“A família não quer se responsabilizar pelos filhos”

“Hoje vivemos em uma sociedade narcisista, onde as pessoas estão preocupadas com elas mesmas. Onde também a família não quer se responsabilizar pelos filhos, às vezes transfere a responsabilidade para a escola, às vezes transfere para a igreja, ou então para a polícia, que é o caso dessas mães.

É preciso impor limites e construir um senso de responsabilidade enquanto crianças para que não se tornem adultos que não saibam lidar com as frustrações e que tenham “buracos emocionais”.

E são esses “buracos emocionais”, que podem ser falta de afeto, atenção ou carinho, que se tornam porta de entrada para as drogas. O indivíduo encontra nas drogas uma forma de preencher aquele vazio que ele está sentindo”.

Emir Pinho,
Especialista em
Segurança Pública
e Privada



“É uma atitude desesperada e vista como última alternativa”

“Diante do crescente poder que as organizações criminosas e o tráfico exercem, principalmente sobre os mais jovens, é incontável o número de pais incapazes de fazer algo para afastar seus filhos das rédeas dessas organizações.

Apresentar esses jovens envolvidos com o crime para a polícia é uma atitude desesperada e algo como uma “última alternativa” para que esses pais evitem que seus filhos venham a ser mortos.

Infelizmente, o Brasil não tem políticas efetivas de recuperação e ressocialização e, na maioria das vezes, esses jovens recolhidos aos centros de atendimento socioeducativos acabam corriqueiramente frequentando essas instituições carcerárias transformadas em “faculdades da criminalidade”.

A COORDENADORA estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, juíza Hermínia Azoury, e a secretária de Estado dos Direitos Humanos, Nara Borgo, convidam para o evento Promoção de Justiça Social – O enfrentamento às desigualdades de gênero no Espírito Santo, hoje, às 13h, no Salão Pleno do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

“Estamos mais fortes, unidos, na defesa dos interesses sociais”, afirma Eder Pontes

MPES

Após dois dias de debates jurídicos e reflexões a respeito da atividade ministerial, o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes da Silva, avaliou, ao final dos trabalhos, que o Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) contribuiu para o aprimoramento técnico dos promotores e procuradores de Justiça, além de fortalecer ainda mais a coesão entre os membros. “O balanço final é realmente de dever cumprido. A certeza é de que estamos mais fortes, unidos, amadurecemos e vamos continuar trabalhando com afinco, com coragem, interagindo com as demais instituições deste Estado, buscando o que é o mais importante na linha de atuação do Ministério Público, a defesa dos interesses sociais”, destacou.

O Congresso, foi realizado por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) do MPES

e com apoio da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), nos dias 10 e 11 de outubro, no auditório do Hotel Sheraton Vitória, na Capital.

Pontes ressaltou também a importância do evento e agradeceu o envolvimento de todos para o sucesso do Congresso Estadual do MPES, em especial ao dirigente do Ceaf, promotor de Justiça Hermes Zaneti Junior, e ao presidente da AESMP, promotor de Justiça Pedro Ivo de Sousa, estendendo as saudações às respectivas equipes.

“Foram dois dias de imersão total, discutindo as questões de interesses da instituição, a nossa atuação em relação a temas tão sensíveis, o contexto político ministerial, os problemas no âmbito da política nacional, com reflexos no âmbito da instituição. Mas também tivemos uma oportunidade para compartilharmos momentos e rever colegas e amigos de uma vida toda. Então, a sensação final

é de dever cumprido. Tenho que agradecer a todos aqueles que colaboraram, a Associação do Ministério Público, pelo presidente Pedro Ivo e equipe, Hermes Zanete, do Ceaf, e todos os demais colaboradores da Administração Superior do Ministério Público. Foi um evento maravilhoso”, disse o procurador-geral de Justiça.

Eder Pontes informou também que o próximo Congresso Estadual do MPES será em outubro de 2021. A Portaria nº 10.768, de 11 de outubro de 2019, instituindo o congresso a cada dois anos, preferencialmente nesse mês, foi publicada no Diário Oficial de segunda-feira (14/10). O Congresso Estadual do MPES visa ao aperfeiçoamento técnico e pessoal contínuo de membros, servidores e demais colaboradores da instituição.

Lideranças

Além de trazer palestrantes de outros



Além de trazer palestrantes de outros Estados, o Congresso teve a presença de lideranças políticas, como o governador Renato Casagrande, da vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes e do presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Erick Musso



Estados, o Congresso teve a presença de lideranças políticas, como o governador Renato Casagrande, a vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Erick Musso. Também prestigiaram o evento o presidente do Tribu-

nal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, o corregedor-geral do TJES, desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, e os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) Rodrigo Chamoun e Rodrigo Coelho, dentre

outras autoridades.

O presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) e procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Paulo Cezar dos Passos, também participou da abertura do congresso.

Justiça ordena prisão de Gratz por esquema de corrupção, no ES

Por G1 ES

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** mandou cumprir a decisão da primeira instância e ordenou a prisão do ex-presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES) José Carlos Gratz, do ex-diretor da casa André Nogueira e de outras cinco pessoas. O grupo foi condenado em 2011 pelo "Esquema das Associações". Os acusados ainda não foram presos.

A decisão do Tribunal de Justiça foi tomada após analisar o recurso da defesa dos réus. Os sete foram condenados por crimes contra a administração pública, ordenação de despesa não autorizada por lei, peculato e lavagem de dinheiro, praticados entre os anos de 1999 a 2002.

A decisão da Justiça, em 2011, sentenciou Gratz e Nogueira a mais de 25 anos de prisão pelo "Esquema das Associações". Também foram condenados a mãe, a esposa e dois irmãos do ex-diretor, além do ex-deputado Almir Braga Rosa e o empresário João Batista Lima de Oliveira.

José Carlos Gratz - Foto: Reprodução/TV Gazeta

Esquema

Segundo as investigações, o esquema que desviou R\$ 26,7 milhões da Assembleia Legislativa funcionou entre 1998 e 2002, durante o período em que o ex-deputado José Carlos Gratz presidiu o Legislativo. Àquela época, André Nogueira ocupava o cargo de diretor-geral da Casa, e braço direito de Gratz.

Entidades

O esquema consistia na simulação de pagamentos a entidades diversas, como associações de moradores, federações, e até mesmo prefeituras e igrejas. Mas os cheques iam para as mãos de pessoas totalmente alheias a essas entidades.

Patrocínios

Segundo consta nos autos, os dados das instituições eram utilizados para falsos pedidos de verba para patrocínio para eventos. Os pedidos eram protocolados na Assembleia, os cheques eram emitidos nominalmente às associações, mas depois de

endossados por Nogueira e Gratz, eram desviados.

Conta

De acordo com o processo, parte do dinheiro desviado do Legislativo foi parar nas contas da Editora Lineart - empresa que pertencia à família Nogueira. A firma teria sido usada para lavagem de dinheiro.

Desvios

As investigações comprovaram o desvio de recursos públicos em 1.551 processos de auxílio a associações. As investigações foram conduzidas pela Receita Federal e **Ministério Público** Estadual (MPES).

Veja o plantão de últimas notícias do G1 Espírito Santo

Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/10/21/justica-ordena-prisao-de-gratz-por-esquema-de-corrupcao-no-es.ghtml>

Casa Cor 2019

HÉLIO DOREA

O desembargador Sergio Gama, presidente do nosso Tribunal de Justiça, foi um dos convidados especiais em recente encontro do Banestes, na Casa Cor 2019. Tinha ao lado sua mulher Patricia, gente bacana.

Site: folhavoria.com.br/social/helio-dorea/2019/10/19

Justiça determina que Gratz e mais seis voltem para cadeia (Destaques)

Brunella França

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

Por unanimidade, a 1ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** (TJ-ES) mandou expedir os mandados de prisão do ex-deputado estadual José Carlos Gratz, o ex-diretor da Assembleia Legislativa André Nogueira e mais cinco pessoas.

O processo é referente ao "Esquema das Associações", envolvendo a empresa Lineart, por crimes contra a administração pública, ordenação de despesa não autorizada, peculato e lavagem de dinheiro, praticados entre 1999 a 2002.

A desembargadora **Elisabeth Lordes**, relatora do recurso, escreveu que "tratam os autos de crimes de grande repercussão social e causadores de elevados prejuízos aos cofres públicos, o que também justifica a ordem de imediato início da execução das penas".

De acordo com a desembargadora, os réus no processo apresentaram recursos apenas para protelar o cumprimento da pena. A apelação criminal do caso foi julgada em março de 2018 no TJ, mantendo a condenação dos acusados.

"À unanimidade de votos, foi negado provimento aos terceiros embargos inclusive quanto a tal questionamento, sendo mantida a ordem proferida na sessão anterior, bem como reforçado o argumento de

que não há ilegalidade na decretação da prisão por esta relatora, sendo que os embargos de declaração foram novamente considerados protelatórios, em especial por pretenderem, unicamente, a obstaculização da expedição dos respectivos mandados de prisão", registrou a magistrada na decisão.

Para a desembargadora **Elisabeth Lordes**, o uso de recursos protelatórios e o atraso do trânsito em julgado do processo pode levar à "prescrição da pretensão punitiva e executória se não iniciada a execução provisória da pena".

A relatora destacou ainda que cabe ao TJ cumprir a jurisprudência vigente, que permite o início do cumprimento de pena condenatória após a condenação em segunda instância. "Ressalvando que, caso haja posterior alteração no entendimento quanto à execução provisória da pena, se dará cumprimento no momento adequado."

A denúncia do **Ministério Público** do Espírito Santo aponta que o chamado "Esquema das Associações" desviou mais de R\$ 26 milhões dos cofres da Assembleia Legislativa, por meio de falsos pagamentos a associações, ONGs e outras entidades. A sentença do TJ-ES, de 2011, sobre o caso condenou Gratz e Nogueira a 25 anos e 6 meses de reclusão.

Outras cinco pessoas também foram condenadas. Segundo a decisão, à época, o desvio ocorreu mediante simulação de pagamentos a entidades como associações de moradores, entidades sem fins lucrativos, prefeituras, igrejas e outras. De acordo com a Justiça, Gratz foi conivente com o comportamento do ex-diretor. Já Nogueira seria o autor intelectual dos crimes de peculato e lavagem de dinheiro e teria acesso à liberação de verbas.

A defesa de Gratz disse que já há um habeas corpus no Supremo Tribunal Federal, mas não informou se ele irá se entregar.

"A prisão ora discutida trata-se de execução de pena de segunda instância. E a defesa entende, respeitosamente, que a prisão é imprópria. Imprópria porque ficou provado nos autos que as assinaturas de José Carlos Gratz sofreram falsificações, ficou

provado que ele não recebeu nada em benefício e o próprio **Ministério Público** junto ao Tribunal de Justiça pediu sua absolvição. Além disso, o **STJ** já havia confirmado a ilegalidade total das provas de processo, que são similares ao caso do (senador) Flávio Bolsonaro, com quebra de sigilo sem ordem judicial", afirmou o advogado Carlos Guilherme Macedo.

A defesa de André Nogueira não foi encontrada pela reportagem. Procurada, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) não informou se algum dos mandados já foi cumprido.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/justica-determina-que-gratz-e-mais-seis-voltem-para-cadeia>

André Nogueira e dois irmãos são presos; Gratz continua solto (Política)

O ex-diretor da Assembleia Legislativa da Era Gratz André Luiz Nogueira e os dois irmãos dele, o procurador Flávio Augusto Cruz Nogueira e o empresário César Augusto Cruz Nogueira, foram presos nesta segunda-feira (21), em cumprimento a três mandados de prisões determinados pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**. Os três foram condenados por lavagem de dinheiro, e André e César também respondem pelo crime de peculato, que é quando o funcionário público se apropria ou desvia dinheiro em proveito próprio. Já o ex-presidente da Assembleia José Carlos Gratz, que também teve o mandado de prisão expedido, continua solto.

O processo é referente ao Esquema das Associações, denunciado pelo **Ministério Público** Estadual (MPES) à Justiça em 2003. A primeira condenação aconteceu em 2011 e a decisão foi confirmada em 2018, em segunda instância. Depois disso, os réus ainda apresentaram três recursos, que foram considerados meramente protelatórios. Em 2011, André não compareceu a uma audiência do caso e acabou preso. No último dia 17, a 1ª Câmara Criminal do **TJES** determinou que os mandados de prisão fossem expedidos, aplicando o entendimento do Supremo Tribunal Federal (**STF**), que autoriza a execução da pena após condenação em segundo grau.

André Luiz e César Augusto vão cumprir pena em regime fechado, e foram encaminhados para o Centro de Triagem de Viana (CTV). Já Flávio, condenado em regime semiaberto, foi encaminhado para a Casa de Custódia de Vila Velha (CASCUVV).

Este processo tem ainda outros quatro réus, que também tiveram a prisão determinada pela Justiça. Os mandados em desfavor de José Carlos Gratz, Renata Peixoto Silva, João Batista Lima de Oliveira e Almir Braga Rosa continuam em aberto.

A Superintendência de Polícia Interestadual e de Capturas (Supic) da Polícia Civil, que realizou as prisões, informou que segue em diligências e lembra que qualquer agência de segurança pode cumprir as prisões, a partir da expedição dos mandados pelo Judiciário.

O advogado de André Nogueira, Marcelo Gomes da Silva, afirmou que já há um habeas corpus aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal,

referente à esta prisão. Ele afirmou ainda que a prisão não poderia ocorrer, pois André teve o direito de recorrer em liberdade garantido em sentença e o **Ministério Público** não requereu a execução provisória da pena. Entendo que há ofensa à coisa julgada (a sentença), bem como ofensa ao princípio da inércia do **Poder Judiciário**, que não pode decretar prisão sem que haja requerimento do titular da ação penal, que é o **Ministério Público**. Além desses aspectos, entendo que a prisão não poderia ocorrer, considerando que o processo está contaminado com provas ilícitas. Por todas essas incongruências, estamos recorrendo às cortes superiores, disse.

A reportagem tentou contato com a defesa de Flávio, mas não conseguiu retorno. O advogado de César, Júlio Cesar Cordeiro Fernandes, não quis dar nenhuma declaração.

O ex-presidente da Assembleia Legislativa José Carlos Gratz chegou a ficar pouco mais de sete meses preso, entre 21 de novembro de 2017 a 4 de julho de 2018. Gratz começou a cumprir pena após ter sido condenado pela **Justiça Federal** por peculato em outro processo, no caso conhecido como Seguro da Assembleia, em que teria feito uma contratação, em 1997, de um seguro de vida coletivo dos deputados estaduais, mas que as corretoras recebiam 70% do valor do prêmio do seguro. Antes de se entregar à Justiça, foi considerado foragido por 28 dias.

Em julho do ano passado, foi concedido ao ex-deputado o direito de prisão domiciliar, com restrições de recolhimento. Durante o período em que ficou preso na Penitenciária de Segurança Média I, em Viana, Gratz trabalhou na cozinha e na limpeza da Penitenciária, e por isso teve direito ao benefício, e ainda teve 31 meses descontados da pena, referente aos dias e horas trabalhados em regime fechado. No Estado, cada dia de trabalho ou 12 horas de estudo implicam na redução de três dias da pena. A Gazetanão conseguiu retorno com os advogados de Gratz para comentar sobre o novo mandado de prisão.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/andre-nogueira-e-dois-irmaos-sao-presos-gratz-continua-solto-1019>

Justiça ordena prisão de Gratz por desvio de dinheiro da Assembleia Legislativa do Espírito Santo

Por G1 ES

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** mandou cumprir a decisão da primeira instância e ordenou a prisão do ex-presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (ALES) José Carlos Gratz, do ex-diretor da casa André Nogueira e de outras cinco pessoas. O grupo foi condenado em 2011 pelo "Esquema das Associações". Os acusados ainda não foram presos.

A decisão do Tribunal de Justiça foi tomada após analisar o recurso da defesa dos réus. Os sete foram condenados por crimes contra a administração pública, ordenação de despesa não autorizada por lei, peculato e lavagem de dinheiro, praticados entre os anos de 1999 a 2002.

A decisão da Justiça, em 2011, sentenciou Gratz e Nogueira a mais de 25 anos de prisão pelo "Esquema das Associações". Também foram condenados a mãe, a esposa e dois irmãos do ex-diretor, além do ex-deputado Almir Braga Rosa e o empresário João Batista Lima de Oliveira.

Segundo as investigações, o esquema que desviou R\$ 26,7 milhões da Assembleia Legislativa funcionou entre 1998 e 2002, durante o período em que o ex-deputado José Carlos Gratz presidiu o Legislativo. Àquela época, André Nogueira ocupava o cargo de diretor-geral da Casa, e braço direito de Gratz.

O esquema consistia na simulação de pagamentos a entidades diversas, como associações de moradores, federações, e até mesmo prefeituras e igrejas. Mas os cheques iam para as mãos de pessoas totalmente alheias a essas entidades.

Segundo consta nos autos, os dados das instituições eram utilizados para falsos pedidos de verba para patrocínio para eventos. Os pedidos eram protocolados na Assembleia, os cheques eram emitidos nominalmente às associações, mas depois de endossados por Nogueira e Gratz, eram desviados.

De acordo com o processo, parte do dinheiro desviado do Legislativo foi parar nas contas da Editora Lineart - empresa que pertencia à família Nogueira. A firma

teria sido usada para lavagem de dinheiro.

As investigações comprovaram o desvio de recursos públicos em 1.551 processos de auxílio a associações. As investigações foram conduzidas pela Receita Federal e **Ministério Público** Estadual (MPES).

Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/10/21/justica-ordena-prisao-de-gratz-por-esquema-de-corrupcao-no-es.ghtml>

Justiça manda prender Gratz, André Nogueira e outras cinco pessoas (Política)

A Justiça determinou a prisão do ex-deputado estadual José Carlos Gratz, do ex-diretor da Assembleia Legislativa do Espírito Santo André Nogueira e de outras cinco pessoas em ação relativa ao Esquema das Associações. Os mandados foram expedidos ao Banco Nacional de Mandados de Prisão na última quinta-feira (17).

Também tiveram a prisão decretada os irmãos de André, o procurador do Estado Flávio Cruz Nogueira e empresário César Cruz Nogueira; o ex-deputado Almir Braga Rosa; o empresário João Batista Lima de Oliveira; e Renata Peixoto Silva.

A sentença é referente ao desvio de R\$ 4,1 milhões da Assembleia para a Lineart - empresa da família Nogueira usada como lavanderia de recursos desviados do Legislativo, entre 1999 e 2002 - e a primeira em ação penal sobre o Esquema das Associações, oito anos após a primeira denúncia do **Ministério Público** Estadual (MPES).

A decisão é da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (**TJES**), e teve a desembargadora **Elisabeth Lordes** como relatora dos recursos de embargos de declaração no processo. A denúncia referente ao caso foi apresentada pelo **Ministério Público** Estadual (MPES) em 2003, e os réus foram condenados em 1ª instância, pela 8ª **Vara Criminal de Vitória**, em julho de 2011. Em março de 2018, houve o julgamento do recurso de apelação, que manteve as condenações.

Desta data até o mês passado, os réus apresentaram três embargos de declaração. Esses recursos servem para questionar a existência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão judicial. No julgamento dos segundos embargos, em maio deste ano, a desembargadora relatora considerou que eles estavam sendo meramente protelatórios. Em seguida, a 1ª Câmara Criminal do **TJES** determinou a expedição dos mandados de prisão.

No entanto, houve ainda novos embargos questionando os mandados. Quanto a eles, a desembargadora pontuou que não deveriam ter sido admitidos, já que o recurso adequado deveria ser o habeas corpus. Lordes também fundamentou a decisão de execução provisória da pena com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal (**STF**) de 2016, que autoriza a medida.

Ela também citou o caso do ex-presidente Lula, no qual o **STF** manteve a prisão determinada em 2ª instância. Aduzi, ainda, que neste julgamento a Corte Suprema decidiu pela manutenção da ordem de prisão expedida pelo **TRF4** em desfavor do ex-presidente Lula, após o julgamento dos primeiros embargos de declaração, razão pela qual, reputo não existir ilegalidade na imediata expedição de ordem de prisão após o julgamento desses terceiros embargos, reconhecidamente protelatórios.

(mais informações em instantes)

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/justica-manda-prender-gratz-andre-nogueira-e-outras-cinco-pessoas-1019>

Opinião - Em busca da dignidade perdida

O tempo passa, e eis que lentamente aquele pedacinho de azulejo quebrado tende a perder a importância - com ele, a pequena mancha na toalha, o arranhão na mobília, o estofado esgarçado e a ferrugem nos metais. Reaja, ou brevemente estará habitando um pardieiro.

O tempo passa, e eis que lentamente aquele absurdo noticiário sobre mortes, assaltos, estupros e afins que lemos já durante a refeição matinal - aliás, haja estômago - vai virando rotina. Uma rotina do absurdo.

O tempo passa, e eis que lentamente o vandalismo estampado pelas ruas e avenidas, do chão às paredes e muros, já não impressiona mais nossos sentidos - de forma mecânica, nos acostumamos a desviar o olhar, ou a olhar sem ver.

O tempo passa, e eis que lentamente a cena pavorosa de crianças e idosos revirando latas de lixo em busca de comida sobre um solo tão rico já não nos toca tanto o coração ou induz indignação aguda - bovinamente, vamos nos acostumando a tal cenário!

O tempo passa, e eis que lentamente a impunidade dos maus já não nos causa tanto escândalo ou repulsa - afinal, algum filósofo de botequim proclamou que a vida sempre foi, é e será assim mesmo.

O tempo passa, e eis que lentamente o gemido dos doentes espalhados pelos corredores e filas, saúde e dignidade perdidas, já não faz vibrar com a mesma intensidade nossos tímpanos - e deste torpor só acordaremos quando lá também estivermos.

O tempo passa, e eis que lentamente a arrogância do Estado opressor agride a cada dia menos nossos sentimentos humanos - diante da falência das instituições, vamos nos acostumando carneiramente ao vilipêndio cotidiano do controle social.

O tempo passa, e eis que lentamente as cenas dos pavorosos acidentes causados pela péssima qualidade de nossas rodovias, agravada pela falta de ferrovias, já não nos causam tanto frio na espinha dorsal - ora, acidentes acontecem e, ademais, sequer trilhos produzimos neste país!

A verdade é que o tempo vai passando e carregando consigo, sem que o percebamos, algo que temos de muito sagrado: nossa dignidade de brasileiro, de cidadão - de gente, em uma expressão.

Dizem alguns, cinicamente, que "a vida é assim mesmo". Será? No Japão, aquele país miserável, desprovido de recursos naturais, idosos andam com dignidade sobre calçadas lisas de cidades limpas. Em Cingapura, outro país paupérrimo, mulheres não precisam andar pelas ruas apressadamente, olhando para os lados nervosamente e agarradas aos seus pertences. Na Alemanha, outro país cujas riquezas naturais nem de longe se equiparam às nossas, as pessoas se deslocam em segurança através de ferrovias impecáveis. Na Coreia do Sul, igualmente um lugar pobre, não soube de escola que funcione sob a batuta do traficante da região.

Certo é que cada país tem suas virtudes e seus problemas - e fique isto muito claro. Porém, o de que aqui tratamos é do caso quase único de uma rotina tão absurda quanto humilhante sobre um dos solos mais abençoados deste planeta - um dos mais graves casos de perda de cidadania que conheço.

Dizem alguns que a culpa maior por este quadro de indignidade que vivemos é de nossas elites. Se isto for verdade, a elas a exclamação de Benjamim Franklin: "um lavrador de pé é maior que um fidalgo de joelhos".

Por **Pedro Valls Feu Rosa** é desembargador do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Site:

<https://jornalcorreiodasemana.com.br/2019/10/21/opiniaio-em-busca-da-dignidade-perdida/>

TJES determina prisão de José Carlos Gratz pelo esquema das associações

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** determinou o cumprimento antecipado da pena do ex-presidente da Assembleia Legislativa, José Carlos Gratz, condenado em ação por supostos desvios de recursos no início dos anos 2000, escândalo que ficou conhecido como "esquema das associações". Também foram expedidos mandados de prisão de outros sete réus, entre eles, o ex-diretor geral da Assembleia André Nogueira e o ex-deputado Almir Braga Rosa, conhecido como Almir Pernambuco, condenados na mesma ação.

Eles foram condenados em ação penal (nº 0008910-43.2003.8.08.0024) na sentença proferida no ano de 2011 pela juíza Cláudia Vieira de Oliveira Araújo, à época na 5ª **Vara Criminal de Vitória**, que entendeu que a Editora Lineart teria sido utilizada para lavagem de dinheiro da Assembleia, favorecendo os réus da ação, que incluem também parentes de André Nogueira.

O Tribunal de Justiça considerou que, no processo, foram provados crimes contra a administração pública, ordenação de despesa não autorizada por lei, peculato e lavagem de dinheiro, praticados entre os anos de 1999 a 2002. Na decisão, a juíza ressaltou que o total de recursos públicos desviados e destino comprovado, entre 1999 e 2002, foram de R\$ 10,62 milhões.

Embora todos os réus tenham recorrido ao Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) e ao Supremo Tribunal Federal (**STF**), o Tribunal de Justiça decidiu mandar expedir os mandados de prisão, alegando que o Supremo permite o cumprimento provisório das penas, após a decisão de segunda instância.

Defesa

As defesas solicitaram que o Tribunal de Justiça não determinasse a prisão, tendo em vista que o **STF**, durante esta semana, decide exatamente se é possível, ou não, a prisão antes que sejam esgotados todos os recursos do processo.

Também questionam que o Tribunal de Justiça não estaria respeitando as decisões dos tribunais superiores, que já declarou inválidas as provas utilizadas nos processos dos denominados "esquema das associações". O Superior Tribunal de Justiça, por exemplo já decidiu que foi ilegal a quebra do sigilo

bancário da Editora Lineart, por isso as provas seriam ilegais, e não poderiam ter sido utilizadas no processo.

Também foi questionado que as perícias teriam comprovado que houve falsificação das assinaturas de Gratz, utilizadas junto ao Banestes para realizar pagamentos.

As defesas já apresentaram, além de recursos especiais e extraordinários no Tribunal de Justiça destinados a serem julgados pelos Tribunais em Brasília, reclamações por descumprimento de decisões e habeas corpus, perante as duas instâncias superiores.

Nas denúncias iniciais, o **Ministério Público** do Estado (MPES) narra a utilização de "laranjas", que sacavam o dinheiro e entregavam aos supostos beneficiários. Entretanto, a defesa dos acusados contesta as acusações com a justificativa de que os recursos seriam, na verdade, subvenções sociais - isto é, verbas destinadas pelo Legislativo para o apoio a entidades, eventos, veículos de comunicação e até para associações de classe do Judiciário - exatamente estes últimos não chegaram a ser denunciados na Justiça.

Um dos advogados de Carlos Gratz, Pagiola Gratz, afirmou que a defesa do ex-presidente da Assembleia Legislativa recorre ao Supremo Tribunal Federal (**STF**), pleiteando um habeas corpus.

"Trata-se de execução de pena de segunda instância. E a defesa entende, respeitosamente, que a prisão é imprópria. Imprópria porque ficou provado nos autos que as assinaturas de José Carlos Gratz sofreram falsificações. Ficou provado que ele não recebeu nada em benefício. O próprio **Ministério Público** junto ao Tribunal de Justiça pediu sua absolvição. Além disso, o **STJ** já havia confirmado a ilegalidade total das provas. A situação é similar ao caso do Flávio Bolsonaro".

Precedentes do **STJ**

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça já tinha dado provimento ao recurso em habeas corpus (RHC 41931) interposto pela defesa do ex-diretor-geral da Assembleia, André Luiz Cruz Nogueira, acolhendo a alegação da defesa de que quebra do sigilo bancário

só poderia ser feita de duas formas: por ordem judicial ou através de uma Comissão Parlamentar Inquérito (CPI).

O **STJ**, no precedente, considerou que a abertura das informações sobre a editora e os beneficiários de transferências com a Lineart teria sido feito de forma unilateral pela Receita Federal. A decisão do **STJ**, entretanto, não foi aceita pelo Tribunal de Justiça para fins do processo 0008910-43.2003.8.08.0024, o que ocasionou a expedição dos mandados de prisão contra José Carlos Gratz e os outros réus do caso Lineart.

Site:

<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/tjes-determina-prisao-de-jose-carlos-gratz-pelo-esquema-das-associacoes>

Evento discute a qualidade da educação ofertada a adolescentes privados de liberdade

A iniciativa da 3ª **Vara da Infância e da Juventude** de Vitória reuniu integrantes do Sistema de Justiça, da SEDU, do IASES e socioeducandos da região metropolitana.

Na última sexta-feira (18), o auditório da Corregedoria Geral da Justiça foi palco para o seminário "A Escola na Socioeducação: Alinhamentos Necessários e Horizontes Possíveis", que reuniu integrantes do Sistema de Justiça, do IASES e das Secretarias de Educação e Direitos Humanos, além de jovens que cumprem medida socioeducativa. O evento, de iniciativa da 3ª **Vara da Infância e da Juventude** de Vitória, teve o objetivo de discutir a qualidade do ensino que vem sendo ofertada nas unidades de internação da região metropolitana.

A mesa de honra foi composta pelo juiz titular da Vara, Vladson Couto Bittencourt; pela representante da Secretaria de Educação, Mariane Luzia Folador Dominicini; pelo presidente do IASES, Bruno Pereira Nascimento e pelo representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Charles Francisco Rozário.

A primeira palestra foi proferida pela convidada especial Jacyara Silva de Paiva, professora da Universidade Federal do Espírito Santo, que enfatizou sobre a importância dos atores da socioeducação se fazerem presentes na vida escolar dos adolescentes. "Essa presença amorosa, psicológica, é muito importante na ação educativa. É preciso mergulhar no cotidiano do menino. Saber ouvir e perceber o que ele precisa. Não adianta técnicos e doutores sentarem em uma mesa para pensar na melhora do processo educativo se o próprio jovem não for ouvido".

Na sequência, a assistente social Bárbara Colombi apresentou o Relatório produzido após a realização das Inspeções Temáticas pela 3ª **Vara da Infância e Juventude** de Vitória, que comparou as condições dos espaços pedagógicos das unidades de internação de Cariacica e Vila Velha com as condições das escolas de referência na comunidade. Na ocasião, a equipe da vara visitou pessoalmente os locais, ouviu adolescentes e coordenadores e detectou dissonâncias quanto ao material didático e esportivo oferecido, acessibilidade a livros, tempo de duração das aulas, merenda, disponibilidade de tutores, entre outros aspectos.

"Na escola da comunidade de Cariacica enquanto conversávamos com o coordenador na biblioteca, percebemos que havia uma professora acompanhando um menino com autismo. Já na escola da unidade, não havia essa disponibilidade de tutor especial. Nas escolas de referência, os refeitórios são coloridos e as merendas são bem servidas. Já na unidade de internação os adolescentes comem apenas uma fruta em um intervalo de 10 minutos".

Outro aspecto observado durante as inspeções foi a relação professor, autoridade e família. "Em qualquer intercorrência que aconteça dentro da escola das comunidades, é chamada a família. Quando isso acontece nas unidades, normalmente a família pouco participa da resolução dos conflitos".

O relatório das Inspeções Temáticas deu origem a uma "Carta de Intenções" que será assinada pelo IASES e pela SEDU. Além disso permitiu a elaboração do Projeto "Livro que te quero livre", apresentado no seminário pela assistente social Joseane Alves.

"É um projeto de incentivo à leitura dentro das unidades, uma vez que o diagnóstico mostrou a dificuldade de acesso aos livros por parte dos adolescentes e a subutilização das bibliotecas. A ideia é que os socioeducandos leiam uma obra por mês e produzam resenhas que serão avaliadas por uma comissão. Haverá um Painel literário onde eles se apresentarão e estímulos para quem participar do projeto. Queremos fomentar a consciência crítica e provocar uma reflexão sobre o papel da leitura na transformação social".

O ponto alto do evento foi o depoimento do estagiário da **Defensoria Pública** Estadual, Matheus de Moraes Rocha, egresso do sistema socioeducativo, que emocionou a plateia ao falar sobre sua trajetória escolar: "Hoje como estudante acadêmico, futuro jurista, tenho a capacidade de pontuar com a propriedade de quem viveu as dificuldades relacionadas à educação, dentro e fora da unidade. Só tive acesso à escola com 5 anos de idade e em 09 anos a escola não foi capaz de me apresentar perspectivas de mudança. No final do ensino fundamental abandonei as aulas e logo depois, tive minha primeira passagem pelo crime. No momento exato em que a escola deixou de fazer parte da minha

vida, a criminalidade foi a porta que se abriu. Se a escola não estiver presente, vai ter o tráfico para te abraçar. E a sua família vai junto".

Matheus ainda contou que cumpriu medida socioeducativa por quase dois anos em uma unidade de internação. E foi lá que começou a mudar a mentalidade, motivado pelo professor de Filosofia, uma presença marcante em sua vida escolar. "Ele me fazia refletir o tempo todo. E eu pensava: Por que é que eu não terminei meu ensino médio? Por que é que eu não entrei na faculdade? Por que é que eu não posso ser um juiz, um promotor, policial, um psicólogo? Hoje eu estou na Faculdade de Direito. Meu pai voltou para a escola e minha mãe também. A educação é um instrumento de transformação. E o conselho que eu dou para esses adolescentes que estão aqui hoje é: Eu sei que dentro da unidade há muitas dificuldades, mas se tiverem uma oportunidade, tentem abraçar", concluiu Matheus, recebendo muitos aplausos.

O encerramento foi com a apresentação teatral de adolescentes do Centro Socioeducativo CSE. Para o juiz da 3ª **Vara da Infância e da Juventude**, Vladson Bittencourt, o evento foi muito produtivo:

"Tivemos a presença de técnicos, professores e servidores da SEDU, alunos, integrantes do IASES e do **Poder Judiciário**. É a opinião de cada um, expondo suas dificuldades e angústias, que contribui para a gente crescer. É a problemática discutida por todos que vai fazer com que consigamos avançar dentro da educação no sistema educativo. Essa é nossa expectativa. Essa é a nossa esperança".

Vitória, 21 de outubro de 2019

Informações à Imprensa

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do **TJES**

Texto: Tais Valle | tsvalle@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br www.tjes.jus.br

Site: <http://www.urgentenews.com.br/2019/10/21/evento-discute-a-qualidade-da-educacao-ofertada-a-adolescentes-privados-de-liberdade.html>

Negado pedido indenizatório de cliente que alegou ter sido agredido em casa noturna de Vila Velha

Em decisão, o juiz observou que o único fato demonstrado foi a retirada do autor pelos seguranças do local.

Um homem que dizia ter sido agredido por seguranças de uma casa de shows de Vila Velha teve o pedido de indenização negado. Após análise do depoimento de testemunhas, o magistrado observou que a situação, envolvendo supostas agressões ao autor, não foi devidamente comprovada. A decisão é da 8ª Vara Cível de Vila Velha.

De acordo com o autor, depois de aproximadamente quatro horas em que estava no estabelecimento, ele comprou uma ficha de caipirinha, pela qual pagou R\$5,00. Todavia, ao se dirigir ao bar, ele foi informado de que a bebida não poderia ser servida devido à falta de limões. Por isso, o requerente pediu uma bebida equivalente, aceitando um drinque feito com a bebida "martini". Em resposta, foi-lhe servido um copo de 200ml, cuja metade era de "martini".

Segundo o requerente, ele teria recusado a bebida e explicado que comprou a caipirinha porque ela não era composta integralmente de bebida alcoólica. O autor pediu para que fosse acrescentado refrigerante, o que teria sido negado pelo atendente do bar, sob a alegação de que teria que abrir uma garrafa de refrigerante. Segundo ele, de imediato, o atendente teria jogado o copo no chão e o insultado.

Em continuação, o autor explicou que se dirigiu ao caixa para tentar resolver o problema, mas sem sucesso. Neste momento, ele teria sido puxado por um segurança, e logo depois, outro funcionário do local surgiu e teria começado a agredi-lo com socos e empurrões. De acordo com o requerente, do lado de fora da casa de shows, ele teria sofrido novas agressões do mesmo funcionário, que havia começado a chutá-lo, o que acabou por danificar o seu celular. As agressões só teriam terminado quando outras pessoas impediram o segurança.

Em contestação, um dos sócios da casa noturna afirmou que o autor não foi agredido conforme teria alegado. O requerido explicou que, devido a falta de ingredientes, havia sido oferecido outra bebida no

mesmo valor ou o dinheiro de volta. O autor teria pedido outra dose, porém em dobro e que, mesmo lhe sendo dado, ele não aceitou. De acordo com o réu, o cliente se dirigiu ao caixa, onde lhe foi oferecido o dinheiro de volta, mas ele também não teria aceitado.

"O segurança o levou para fora [...] QUE na ocasião não tinha câmera de filmagem, não teve nenhuma agressão física dentro de seu estabelecimento [...] QUE mesmo sem vontade e uma pessoa começa a brigar dentro do estabelecimento a orientação é que o segurança a retire; Que quando o Autor foi solicitado para sair, ele saiu caminhando normalmente; QUE somente um segurança acompanhou o Autor", contou o réu.

Em depoimento, uma testemunha que estava com o requerente defendeu que ele teria sido agredido por um segurança descaracterizado. Em contrapartida, outras testemunhas afirmaram não ter presenciado nenhuma agressão ou que apenas viram o autor ser retirado do estabelecimento.

Em análise do caso, o juiz afirmou que a situação envolvendo as supostas agressões que o autor teria sofrido não foi devidamente comprovada. "A prova oral não revelou nenhum abuso, nem mesmo agressão física direcionada ao Requerente, ficando, inclusive, prejudicada a alegação de prejuízo material com dano no telefone móvel. [...] houve um certo desentendimento que se envolveu o Requerente, porém não restou esclarecido que o Requerente tenha sido vítima, daí porque não posso reconhecer como ato ilícito o único fato demonstrado, qual seja, a retirada do Autor do recinto por seguranças da Requerida", afirmou.

O juiz também observou que de fato o serviço de videomonitoramento só teria sido implantado no estabelecimento mais de um mês após os fatos. Desta forma, o magistrado julgou improcedente os pedidos indenizatórios.

Processo nº 0047921-30.2013.8.08.0024

Vitória, 21 de outubro de 2019

Informações à Imprensa

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do
TJES

Texto: Matheus Souza | mapsouza@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br www.tjes.jus.br

Site: <http://www.urgentenews.com.br/2019/10/21/negado-pedido-indenizatorio-de-cliente-que-alegou-ter-sido-agredido-em-casa-noturna-de-vila-velha.html>

TJES sedia nesta segunda-feira (21) evento sobre o enfrentamento às desigualdades de gênero no ES

As atividades foram promovidas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de **Violência Doméstica** e Familiar do **Poder Judiciário**, em parceria com a secretaria estadual de direitos humanos.

O **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**) sediou, na tarde desta segunda-feira, 21, um evento promovido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de **Violência Doméstica** e Familiar (Comvides), em parceria com a Secretaria Estadual de Direitos Humanos, cuja temática central foi "a promoção de justiça social - o enfrentamento às desigualdades de gênero no Espírito Santo".

A mesa de honra da solenidade de abertura foi formada pela coordenadora estadual da Comvides, juíza de Direito Hermínia Maria Silveira Azoury, a secretária estadual de direitos humanos, Nara Borgo, a promotora de justiça e coordenadora do Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Nevid) do **Ministério Público** estadual, Cláudia Regina dos Santos Garcia, a prefeita de Guaçuí e coordenadora de políticas públicas para mulheres da associação de municípios do Estado, Vera Lúcia Costa, e a subsecretária do conselho estadual de defesa dos direitos das mulheres do Espírito Santo, Juliane Barroso.

Após a composição da mesa, a coordenadora estadual da mulher em situação de violência doméstica e familiar, juíza Hermínia Azoury, cumprimentou as participantes, agradecendo as presenças durante o evento. "Primeiramente, quero cumprimentar a todos e todas presentes nesta tarde, fazendo menção a essa mesa tão bem representada. Agradeço também a presença de secretarias, organizações e cidadãos que têm um objetivo em comum conosco, que é combater a violência doméstica e familiar", frisou a magistrada.

A subsecretária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres do Espírito Santo, Juliane Barroso, destacou a satisfação de integrar a mesa de honra do evento. "É um prazer compor esta mesa em uma discussão sobre um tema tão importante, que é a promoção de justiça social em tempos de tantos retrocessos. Esse evento é o reconhecimento da

relevância de políticas públicas no combate à desigualdade de gênero histórica em nosso Estado".

Após as apresentações e cumprimentos, deu-se início à programação, que foi dividida em painéis: o 1º painel temático, a cargo da professora universitária e coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Sobre Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Gilsa Helena Barcellos, tratou sobre a posição das mulheres no atual cenário nacional e internacional, bem como a necessidade de participação do Estado na garantia dos direitos de mulheres.

A 2ª temática abordada foi a questão da implementação de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero. A subsecretária de políticas públicas para mulheres, Juliane Barroso, apresentou o plano estadual de políticas para mulheres e o pacto estadual no enfrentamento à violência contra pessoas do sexo feminino, explicando a origem histórico-social de desigualdade e as maneiras de embate a tal prática, uma vez que, segundo Juliane, a criação de legislações proporciona a formalização do direito no qual a cidadã estará amparada.

Além disso, foram expostos a debate a aplicação de uma rede de proteção socioassistencial à mulher vítima de violência, a importância de notificações para a promoção e efetividade de políticas públicas voltadas ao assunto e a urgência da propagação de tais políticas que estabelecem direitos às mulheres.

Vitória, 21 de outubro de 2019

Informações à Imprensa

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do **TJES**

Texto: Isabella de Paula | ihpaula@tjes.jus.br

Andréa Resende

Assessora de Comunicação do **TJES**

imprensa@tjes.jus.br www.tjes.jus.br

Site: <http://www.urgentenews.com.br/2019/10/21/tjes-sedia-nesta-segunda-feira-21-evento-sobre-o-enfrentamento-as-desigualdades-de-genero-no-es.html>

Justiça manda prender Gratz

TJES, PRISÃO, GRATZ, DESVIO, DINHEIRO, ALES,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/21/TVGAZETAAFGL>

OBOES-19.27.14-19.27.47-1571697254.mp4

Prefeitos e secretários são afastados em Piúma

TAGS: PIÚMA, MPES, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, OPERAÇÃO RUBI II, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, CORRUPÇÃO, IRREGULARIDADES, JUSTIÇA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, TJES,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/21/RDIOFMSUPERE>

S-07.21.33-07.23.28-1571658945.mp3

CNJ debate regras para trabalho de magistrados com deficiência

Receber autorização para fazer teletrabalho poderá mudar a rotina de trabalho de quem é magistrado ou servidor da Justiça e tem algum tipo de deficiência ou é responsável por pessoa com deficiência. Grupo de Trabalho presidido pelo conselheiro do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, Valtércio Oliveira, discute a elaboração de uma jornada especial para esses magistrados e servidores do **Poder Judiciário**. Na última quarta-feira (9/10), o Conselho sediou a primeira reunião do Grupo de Trabalho criado pelo presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, para debater regras para disciplinar o trabalho feito por esse segmento da força de trabalho da Justiça.

Dados de uma pesquisa nacional realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) revelam que 190 magistrados afirmaram ter filhos com algum tipo de deficiência, termo que abrange desde o Transtorno do Espectro Autista (TEA) à paralisia cerebral. Os estados da Bahia (22), Rio de Janeiro (21) e São Paulo (19) foram as unidades da Federação com mais respostas positivas.

Uma outra pesquisa, lançada pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), utiliza metodologia qualitativa para buscar respostas sobre as dificuldades e necessidades dos magistrados e magistradas que são pais ou guardiões de pessoas com deficiência. Com as perguntas, trata-se de compreender a vida cotidiana de quem se responsabiliza por esses cidadãos, do ponto de vista físico e emocional. Até o dia 21/19, o questionário online poderá ser consultado e preenchido.

De acordo com o diretor de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Marcus Barberino, "a ideia do grupo de trabalho é esclarecer os objetivos da referida resolução, para que sua importância não reste diminuída ao mero conceito legal contido no ato normativo, no que se refere à pessoa com deficiência", afirmou o juiz que integra o Grupo de Trabalho do **CNJ**.

Uma forma de auxílio direto aos magistrados e servidores que garanta atenção prioritária a esse segmento da força de trabalho do **Poder Judiciário** e aos seus dependentes foi outra possibilidade discutida na reunião. Integram o grupo de trabalho três magistrados com filhos especiais e um juiz do Tribunal

Regional Federal da 1ª Região (**TRF1**) com deficiência visual.

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/cnj-debate-regras-para-trabalho-de-magistrados-com-deficiencia/>

Consulta recebe sugestões sobre Metas da Justiça em 2020

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** abriu na sexta-feira (18/10) consulta pública para receber sugestões da sociedade sobre o que deve ser priorizado pelos tribunais brasileiros no próximo ano. As propostas de Metas Nacionais do **Poder Judiciário** para 2020 estão acessíveis no Portal do órgão até o dia 28 de outubro.

O formulário permite sugestão de metas nos cinco ramos de Justiça (estadual, federal, trabalho, eleitoral e militar), como também do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) e do Tribunal Superior do Trabalho (**TST**) - em questionário único ou um segmento por vez. A intenção é conhecer e superar os desafios da Justiça considerados mais urgentes pelo cidadão brasileiro.

O **CNJ** realiza a consulta pública sobre as Metas para o Judiciário desde 2017. Essa etapa foi criada com a Portaria **CNJ** n. 114/2016, que fixou as diretrizes do processo participativo na formulação das Metas Nacionais do **Poder Judiciário**.

Atualmente, tramitam no Judiciário 78 milhões de processos. Para o exercício de 2019, os tribunais aprovaram oito Metas Nacionais, com o intuito de dar mais celeridade e eficiência ao andamento das ações judiciais.

A Meta 2, por exemplo, tem como objetivo identificar e julgar os processos judiciais mais antigos, de maneira a atender a previsão constitucional da duração razoável do processo na Justiça e reduzir o estoque de processos.

Além dessa meta, também têm sido priorizadas iniciativas que dizem respeito aos processos sobre improbidade administrativa, crimes contra a Administração Pública e casos relacionados ao feminicídio. Também estão no foco dos tribunais as iniciativas que visem impulsionar o julgamento de ações coletivas e que aumentem os casos solucionados por conciliação.

As Metas Nacionais do **Poder Judiciário** representam um compromisso firmado, anualmente, pelos presidentes dos tribunais brasileiros em prol do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Cada ramo de Justiça apresenta as próprias sugestões de Metas Nacionais durante as chamadas reuniões

preparatórias. Com base nessas sugestões, o **CNJ** consolida as propostas que ficam durante alguns dias disponíveis para avaliação pública. Posteriormente, as Metas são votadas e aprovadas durante o Encontro Nacional do **Poder Judiciário**. O próximo Encontro Nacional do **Poder Judiciário** está previsto para os dias 25 e 26 de novembro.

Além das propostas de metas, a pesquisa aberta pelo **CNJ** busca saber quais temas seriam importantes para o processo de formulação das Metas Nacionais para 2021, que será realizado em 2020. Acesse aqui o questionário.

Regina Bandeira

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/consulta-publica-recebe-sugestoes-sobre-metas-da-justica-em-2020/>

Governos têm dificuldades de cobrar dívidas na Justiça

DIMITRIUS DANTAS dimitrius.dantas@sp.oglobo.com.br
SÃO PAULO

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional arquiva ações com valores abaixo de R\$ 1 milhão

Além de pagar cerca de R\$ 2 bilhões por ano em dívidas ordenadas pela Justiça, o poder público no Brasil tem dificuldade em cobrar na própria Justiça os impostos a receber de pessoas físicas e jurídicas. A morosidade do Judiciário, causada principalmente por ações desse tipo, vem levando a União, estados e municípios a cobranças fora da Justiça. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional já arquiva ações abaixo de R\$ 1 milhão, valores que tenta cobrar extrajudicialmente, por meio de protestos ou por inserção em serviços de proteção de crédito. Mesmo assim, 80% das dívidas nos tribunais já é considerada irrecuperável, de acordo com especialistas ouvidos pelo GLOBO.

Segundo o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, esse tipo de ação é a principal responsável pelo congestionamento do Judiciário. De todos os processos no Brasil, 39% são de execuções fiscais, cerca de 31 milhões.

A estimativa dos custos para os cofres públicos é difícil. O único levantamento até hoje sobre o gasto com ações de execução é de 2012 e calculou em R\$ 4,6 mil o custo de cada uma delas em âmbito federal. Contudo, 85% dos casos estão nos estados. Se esse valor por ação for aplicado também a eles, o custo seria de R\$ 17 bilhões por ano.

Em razão disso, nos últimos anos, a União vem adotando medidas de "desjudicialização": desde 2016, apenas cobranças com chance de êxito são impetradas na Justiça. Após a medida, a arrecadação da União aumentou em 500% na Justiça mesmo com a redução do número de processos (1,5 milhão foram arquivados).

A maioria das execuções fiscais são cobranças de tributos municipais, como IPTU. No Distrito Federal, por exemplo, são 94 mil ações cobrando IPTU, quase metade do total de execuções fiscais no Distrito Federal. Ações que cobram dívidas de ICMS, por outro lado, são apenas 1% das cobranças mas equivalem a 48% dos valores cobrados na Justiça.

EXECUÇÃO CIVIL

Além desses valores, há os gastos do Erário com execução civil, em que a União embora não figure como autora, também mantém o aparato judicial. A advogada Flávia Pereira Ribeiro, doutora em Processo Civil na Pontifícia Universidade Católica, defende que o **Poder Judiciário** também deixe de atuar como cobrador nessas ações. Ela calcula uma economia de R\$ 68 milhões aproximadamente com essa mudança.

-Segundo a Constituição, é atribuição do Judiciário dizer o direito, dirimir conflitos, dizer quem está certo ou errado. Isso é jurisdição. Se nem mesmo está havendo a jurisdição possível dentro do processo de execução, o Judiciário está sendo acionado para realizar meras cobranças -diz Flávia.

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

Famílias lutam por tratamento de dependentes químicos- Parte 01

TAG: DEPENDENTES QUÍMICOS, **LEI MARIA DA PENHA**, AGRESSÃO, INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, TRATAMENTO, DROGAS, FAMÍLIAS, PODER PÚBLICO, GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/21/TVVITRIARECOR>

DES-14.07.52-14.17.49-1571679799.mp4

Famílias lutam por tratamento de dependentes químicos- Parte 02

TAG: DEPENDENTES QUÍMICOS, **LEI MARIA DA PENHA**, AGRESSÃO, INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, TRATAMENTO, DROGAS, FAMÍLIAS, PODER PÚBLICO, GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, GRANDE VITÓRIA, CAPS, PREFEITURAS,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/21/TVVITRIARECORDES-14.22.45-14.32.56-1571680135.mp4>

Homem é preso pela 15ª vez em Vila velha

HOMEM, PRESO, VILA VELHA, POLÍCIA MILITAR,
AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, JARDIM CAMBURI,
CIDADE DE VITÓRIA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/21/TVVITRIARECOR>

[DES-18.17.26-18.20.24-1571693840.mp4](#)

Homem é preso pela 15ª vez e pede para continuar na cadeia- Parte 02

TAG: DEPENDENTE QUÍMICO, DROGAS, VÍCIO,
FURTOS, PRISÃO DE SUSPEITO, **AUDIÊNCIA DE
CUSTÓDIA**, PEDIDO DE AJUDÁ, CIDADE DE
VITÓRIA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/21/TVVITRIARECOR>

DES-14.05.20-14.07.47-1571679532.mp4

Homem é preso pela 15ª vez e pede para continuar na cadeia- Parte 01

TAG: DEPENDENTE QUÍMICO, DROGAS, VÍCIO,
FURTOS, PRISÃO DE SUSPEITO, AUDIÊNCIA DE
CUSTÓDIA, PEDIDO DE AJUDA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/21/TVVITRIARECOR>

DES-14.02.35-14.03.47-1571679214.mp4

Homem é preso pela 15ª vez por assaltos na Grande Vitória

TAG: ASSALTOS, **AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS, CENTRO DE VITÓRIA, PRAÇA OITO, CIDADE DE VITÓRIA, SISTEMA PRISIONAL, PEDIDO DE AJUDA,

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/21/TVVITRIARECOR>
DES-12.26.38-12.32.06-1571674077.mp4**

Homem que cortou a própria tornozeleira eletrônica é detido pela PM em Venda Nova (Polícia)

21.10.2019

A Polícia Militar localizou um homem, que possui várias passagens pela polícia, em um bar no bairro São Pedro, em Venda Nova do Imigrante, no último sábado (19). A PM já conhecia o homem, identificado como E.R.P, e sabia que o mesmo fazia uso da tornozeleira eletrônica.

A guarnição, formada pelos soldados Amorim e Marcelino, constataram que E.R.P. não estava utilizando o equipamento. Ao fazer a abordagem, o homem contou que tinha acabado de cortar a tornozeleira com uma faca e a deixou em sua casa.

Diante, dos fatos os policiais encaminharam o homem junto com a tornozeleira cortada até a Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova, onde foram tomadas as providências cabíveis.

De acordo com os militares, essa foi a segunda ocorrência da noite. Antes, uma moto com restrição de furto e roubo foi recuperada .

Site:

***[http://radiofmz.com.br/site/conteudo.asp?codigo=14022
&titulo=Homem que cortou a própria tornozeleira
eletrônica é detido pela PM em Venda Nova](http://radiofmz.com.br/site/conteudo.asp?codigo=14022&titulo=Homem+que+cortou+a+própria+tornozeleira+eletrônica+é+detido+pela+PM+em+Venda+Nova)***

Operação Rubi II cumpre mandados de busca e apreensão em Linhares

A ação visa desarticular a atuação de organização criminosa constituída para lesar os cofres públicos do município de Piúma.

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e da Polícia Militar, deflagrou na quinta-feira (17) a Operação Rubi II.

A ação tem como objetivo desarticular e colher provas relativas à atuação de uma organização criminosa constituída para lesar os cofres públicos do município de Piúma por possível direcionamento licitatório em favor de pessoas jurídicas contratadas, pagamento de vantagem indevida a agentes públicos e superfaturamento de contratos administrativos de pres-

tação de serviço público.

O prefeito de Piúma, José Ricardo Pereira da Costa, e o secretário municipal de Obras e Serviços, André Layber Miranda, foram afastados dos cargos por 90 dias. Além do prefeito e do secretário de Obras e Serviços, todos os investigados nesta nova fase da operação estão proibidos de entrarem nas dependências da Prefeitura de Piúma. O prefeito, o secretário e mais dois investigados também tiveram os bens indisponibilizados pela Justiça, atendendo pedido do MPES. Ao todo, dez pessoas foram alvos da Rubi II.

Cumprimento de mandados

A operação consistiu no cumprimento de dois mandados de afastamento funcional de agentes

públicos; quatro mandados de proibição de acesso às dependências de órgãos públicos; e 12 mandados de busca e apreensão pelos agentes do Gaeco, sendo três em Piúma, dois em Linhares, um em Vila Velha, dois em Cariacica, um em Cachoeiro de Itapemirim, três em Anchieta, emitidos pelo juízo da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. Residência de investigados e de empresa e sócios suspeitos de integrar o esquema também foram alvos das ações.

Entre os mandados de busca e apreensão, estavam as residências do prefeito e do secretário municipal de Obras e Serviços. Também foi alvo de busca e apreensão a empresa Fortaleza Ambiental Gerencia-



Dois mandados de busca e apreensão foram cumpridos na cidade, na quinta-feira (17), com vistas ao recolhimento de provas relativas à atuação de organização criminosa no Sul do Estado.

mento de Resíduos Sólidos, bem como sócios e pessoas ligadas à administração da empresa por suspeita de envolvimento em esquema de pagamento de propina similar ao identificado na primeira fase da Operação Rubi, deflagrada em 8 de maio deste ano.

Durante a Operação Rubi II foram apreendi-

dos documentos, celulares, passaportes dos investigados, pendrives e computadores. A partir da agora, os integrantes do MPES vão analisar os materiais apreendidos e os depoimentos de investigados e testemunhas que serão colhidos nas próximas semanas.

Foragido

A segunda fase da operação também visou

cumprir uma nova ordem de prisão temporária contra o empresário José Carlos Marcondes Soares, que está foragido da Justiça desde maio. Logo após a primeira fase da Operação Rubi, José Carlos Marcondes Soares teve a prisão temporária convertida em preventiva pelo relator do processo no Tribunal de Justiça do Estado (TJES).

+

+

JUSTIÇA E SEGURANÇA

“Foram os piores dias da minha vida”, diz Luiz Durão sobre prisão

Fala foi concedida a um portal de notícias do Estado. Durão foi inocentado da acusação de estupro de uma menor de 17 anos.

“Aos 72 anos de vida, nunca pratiquei qualquer crime contra alguém, por que eu faria isso agora? Fui preso sem dever. Foram os piores dias da minha vida”. A declaração é do ex-deputado estadual Luiz Durão e foi feita durante uma entrevista concedida ao portal Tribuna Online.

Durão foi preso em flagrante no dia 4 de janeiro de 2019, acusado de estupro de uma menor de 17 anos. Ele foi detido quando saía de um motel na Serra com a adolescente.

A entrevista foi dada ao portal após a concessão de liberdade ao pedetista, meses

antes da sentença da 2ª Vara Criminal da Serra, que na última quarta-feira (16) inocentou Durão da acusação feita pelo Ministério Público (MP-ES).

De acordo com a Tribuna Online, a entrevista ainda não havia sido publicada a pedido do ex-deputado, sob a alegação de não comprometer o andamento do processo. A época, Durão contou que estava arrependido. “Tenho um arrependimento muito grande, mas totalmente voltado para as coisas as quais minha família foi exposta com tudo isso”, afirmou.

O ex-deputado, que passou a responder ao processo em liberdade

desde 15 de fevereiro, após ter sido solto por decisão do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), negou que tenha cometido algum crime. “Aconteceu o que tinha de acontecer? Aconteceu. No entanto, garanto que foi de livre e espontânea vontade das duas pessoas envolvidas. Não forcei nada com ela”, disse Durão, ao afirmar que a menor de 17 anos, que havia pego carona com ele de Linhares para Vitória, não mostrou resistência durante o tempo em que os dois estiveram em um motel da Serra, por pouco mais de 40 minutos.

Luiz Durão já foi prefeito de Linhares



Luiz Durão já foi prefeito de Linhares duas vezes, e também foi deputado federal por dois mandatos, no último como suplente.

duas vezes, e também foi deputado federal por dois mandatos, no último como suplente. Foi eleito deputado estadual em 2010 e,

também na condição de suplente, assumiu por duas vezes um cargo na assembleia entre 2016 e 2018. Na última eleição, Luiz

Durão teve quase 21 mil votos e não se reelegeu.

Com informações de Tiago Alencar, do portal Tribuna Online

Negada indenização a mulher que teria caído de motocicleta em razão de areia em pista

SÃO MATEUS – “Pelos provas carreadas ao bojo dos autos, verifica-se, às escâncaras, que a requerente não se desincumbiu de seu ônus processual, (ou seja, de comprovar a responsabilidade do réu no acidente), para que pudesse lograr êxito em seu intento”, concluiu a juíza, que negou a pretensão autoral de indenização.

Uma mulher ajuizou uma ação requerendo indenização a título de danos materiais e morais no 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de São Mateus sob o argumento de que sofreu uma queda em via pública devido à existência de areia no asfalto.

Na análise do processo, a juíza observou que “cabe ao ente público municipal zelar pela conservação das vias de circulação da cidade, mediante adoção de meios efica-

zes para evitar a ocorrência de acidentes, razão pela qual a responsabilidade da parte requerida é objetiva, nos termos do artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal, bastando que a parte autora demonstre o dano e o nexo causal, dispensando a comprovação de culpa ou dolo”.

Contudo, a partir do conjunto probatório apresentado, a magistrada concluiu que não houve confirmação de que o acidente de trânsito teria ocorrido em função da irregularidade na pista.

“Analisando as provas produzidas, não verifíco a comprovação do aludido nexo de causalidade entre o acidente sofrido pela autora em razão da existência de areia em via pública. Ademais, mesmo que assim houvesse, presume-se que a pessoa habilitada para a condução de motocicleta deve



Na análise do processo, a juíza observou que “cabe ao ente público municipal zelar pela conservação das vias de circulação da cidade.

estar apta a conduzi-la também em terreno arenoso”, ressaltou.

Por se tratar de responsabilidade objetiva, caberia à requerente comprovar o ônus da prova, ou seja, apresentar provas que confirmassem a responsabilidade do réu no ocorrido, o que não foi de-

monstrado no andamento processual. “Pelos provas carreadas ao bojo dos autos, verifica-se, às escâncaras, que a requerente não se desincumbiu desse seu ônus processual para que pudesse lograr êxito em seu intento”, concluiu a juíza, que negou a pretensão autoral.

Linharense será indenizado em R\$ 5 mil após vender videogame e não receber (Notícias)

Ricardo Madureira

O processo foi julgado pelo 2º **Juizado Especial Cível** de Linhares; O autor da ação receberá ainda R\$ 953,90 de indenização por danos materiais

Site: <http://sentinelacapixaba.com.br/linharense-sera-indenizado-em-r-5-mil-apos-vender-videogame-e-nao-receber/>

Coluna do Pedro



Obras de areia

Dia desses, lendo o jornal "Monitor", lá de Uganda, deparei-me com uma matéria singular. Tratava da inteligência - escassa, diga-se de passagem - que norteia algumas obras públicas daquele país.

Eis o título da matéria, em tradução livre: "Reparar as vias sem corrigir os problemas de drenagem é perda de tempo". Registrou-se, ainda, que "a qualidade dos serviços é extremamente ruim". Observou-se, então, que por conta da ação das águas "alguns dos reparos já estão se desmanchando, expondo o solo abaixo".

Mais à frente o autor do texto, um certo John Kaka, lança uma série de questionamentos: "Por que não reparar as vias à noite ou durante os finais de semana? É de senso comum que nossas vias já são estreitas e insuficientes para o trânsito que suportam. No entanto, são bloqueadas em dias úteis. O resultado: dolorosos engarrafamentos". Para piorar, "o asfalto sequer tem tempo de consolidar-se, pois imediatamente é aberto ao tráfego".

Esta matéria deixou-me curioso. Será que alguém, ao fim do cabo, já se preocupou em reduzir a números os prejuízos decorrentes da péssima qualidade de algumas obras públicas? Decidi realizar uma pequena pesquisa a

respeito.

O que encontrei foi escandaloso: segundo o respeitado Banco Mundial nada menos que "US\$ 4,2 trilhões poderiam ser economizados nos países de baixa e média renda se as obras de infraestrutura fossem mais resistentes". De forma mais específica, calculou-se que a cada US\$ 1 investido na qualidade das obras de infraestrutura outros US\$ 4 serão economizados.

Alertou-se, a propósito, para o fato de que estes números não virão apenas da redução dos reparos a serem feitos - virão, principalmente, do melhor desempenho da economia, menos sujeita aos entraves e limitações que uma infraestrutura ruim acarreta.

Chamou-me a atenção no estudo, de forma especial, uma frase do presidente daquela instituição: "Infraestrutura de boa qualidade não é algo relativo apenas a vias, pontes ou energia. É algo afeto a pessoas. Investir na qualidade da infraestrutura significa destravar oportunidades econômicas para as pessoas, proporcionando um futuro mais seguro, inclusivo e próspero para todos".

Agora levante-se. Vá à janela. Contemple o cenário que se descortina. E, silenciosamente, fique a meditar sobre nossos irmãos lá de Uganda.

Veto a notificação de violência doméstica alimenta discussão

Natália Cancian e Talita Fernandes

Brasília Um projeto que obriga hospitais a avisar a polícia em até 24 horas após atendimentos de casos com indícios ou confirmação de **violência contra a mulher** colocou membros do Executivo e do Congresso em lados opostos.

Aprovada em setembro, a proposta foi vetada pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) na semana passada, sob a justificativa de "contrariedade ao interesse público". O veto teve apoio de grupos de médicos e entidades e foi elogiado por especialistas, mas gerou críticas de parlamentares.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse à Folha que tentará derrubar o veto. A análise é feita em sessão do Congresso (realizada conjuntamente entre senadores e deputados) ainda sem data prevista.

Em geral, depois do veto, há prazo de 30 dias para que as duas casas legislativas analisem a decisão presidencial. Procurado, o presidente do Congresso, senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), não comentou seu posicionamento.

A maioria dos especialistas critica o projeto de lei, que coloca no centro do debate os hospitais que atendem esses casos e o impacto na proteção e na autonomia das mulheres. Mas não há parecer unânime.

Hoje a notificação de atendimentos a casos de violência é obrigatória apenas para autoridades de saúde, não à polícia, com vistas a ajudar na elaboração de políticas públicas.

A medida segue lei de 2003 pela qual a identificação da vítima fora do sistema de saúde só deve ocorrer com autorização da mulher ou responsável. Já o projeto, embora mantenha esse trecho, determina que haja aviso à polícia em até 24 horas e notificação para indícios de violência, mesmo sem confirmação.

Em sua justificativa, o Palácio do Planalto alegou seguir orientação dos ministérios da Saúde e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Para as pastas, a obrigação afeta o sigilo médico e poderá fazer com que mulheres deixem de procurar a

rede de saúde. Também poderia levar a mulher a reviver a situação ao ter o caso exposto, ampliando o trauma, apontam.

Posição semelhante foi compartilhada pela Rede Feminista de Obstetras. Em nota assinada em parceria com outras 14 associações que atuam em defesa das mulheres, o grupo diz que a denúncia à revelia da mulher "viola sua autonomia e direito à privacidade" e a "expõe a um maior risco de retaliação do agressor".

Para a Associação Nacional de Defensores Públicos, "nessas condições, à mulher seria negada a condição de sujeito de direitos, apta a decidir sobre a melhor estratégia de enfrentamento à violência diante de seu contexto particular."

A autora do projeto, deputada Renata Abreu (Podemos-SP), contesta. Para ela, a proposta visa ampliar a proteção às mulheres ao determinar que a polícia aja. Ela nega que o texto possa ferir o sigilo e diz que caberá à polícia evitar a divulgação.

"Nosso projeto relaciona os indícios de crime e fixa prazo para que a notificação seja feita à polícia, que poderá trabalhar melhor e mais rapidamente no mapeamento da violência, na investigação e em ações preventivas."

De 2011 a 2018, a rede de saúde notificou 1,2 milhão de casos de violência contra mulheres. Desses, metade teve como alvo mulheres de 15 a 39 anos, e a maioria foi vítima dentro de casa.

Autora de livros sobre o tema, a advogada criminal Luiza Nagib Eluf compara a polêmica ao histórico de leis sobre a abertura de processos criminais em caso de estupro.

"De 1940 a 2009, o estupro era um crime de natureza privada. O Estado não podia proibir a não ser que a mulher autorizasse. Foi uma luta para que virasse crime de ação penal pública. A vítima tinha que pagar advogado para processar o estuprador", afirma.

"Agora, vemos o mesmo papo furado de que não pode avisar a polícia para proteger a mulher. O Estado precisa saber que tem um marido espancando a mulher. Se ela vai para o hospital, é porque está arrebitada", diz.

A promotora Silvia Chakian, que atua no **Ministério Público** de São Paulo em casos de violência contra mulheres, vê risco de impacto oposto. "O que o Estado faz para garantir a integridade física e psico-lógica dessas mulheres depois que se leva à polícia? Não dá para achar que, ao fazer isso, a situação está resolvida", diz.

"Há casos muito complexos, em que isso pode trazer maior exposição e aumento do risco para essas mulheres."

Para ela, antes de fazer ajustes na lei, é preciso maior esforço do poder público em assegurar medidas de proteção e apoio às mulheres. "Não adianta dizer que é importante comunicara polícia, se a mulher não tem emprego, nem creche para deixar o filho."

A notificação de indícios de violência é outro ponto que preocupa especialistas. "Com isso, pode ir parar na polícia um caso que talvez nem seja de violência doméstica, expondo a vítima", afirma Silvia.

Para Wânia Pasinato, consultora da ONU Mulheres, é preciso analisar com cautela uma mudança na lei atual.

"A reação ao veto foi problemática porque parece que o que provocou foi só uma reação impensada", diz. "Veio de todos os lados, de pessoas que deveriam entender melhor o assunto mas apenas reagiram contra o veto por ter sido do presidente."

Wânia concorda com os argumentos de que a medida fere a liberdade de decisão da mulher e o sigilo médico. Segundo ela, o ideal seria o governo estimular que, durante o atendimento de saúde, a vítima de violência recebesse orientações do que pode ser feito, medida já prevista na lei.

A líder da bancada feminina na Câmara, deputada Dorinha Rezende (DEM-TO), diz que está prevista uma reunião entre parlamentares do grupo nesta semana para verificar a possibilidade de recompor partes do texto vetado ou construir um novo projeto.

"Essa história de autonomia permitiu à sociedade por muito tempo ignorar a **violência contra a mulher** no sentido de, em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher", diz. "Precisamos respeitar a autonomia, mas sabemos como são construídas as relações de poder numa situação extremamente desigual."

O Estado precisa saber que tem um marido espancando a mulher. Se ela vai para o hospital, é porque está arrebetada

Luiza Nagib Eluf

advogada criminal

Não adianta dizer que é importante comunicar a polícia, se a mulher não tem emprego, nem creche para deixar o filho"

Wânia Pasinato

consultora da ONU Mulheres

Site:

https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48925&anchor=6132029&_mather=c3340a004e7c8316&pd=b c85a447c2152896fdea06dbeae1b7e4

‘A MULHER MORRE QUANDO NÃO HÁ POLÍTICA PÚBLICA’

Treze anos após criação da lei, Maria da Penha cobra mais educação e confronto posse de armas

Bianca Gomes
Pedro Prata
Pepita Ortega / TEXTO
Bruno Nogueirão / FOTO
FORTALEZA

Maria da Penha Maia Fernandes não desiste. Foram quase 20 anos de luta contra a impunidade, que só chegou ao fim em 2001, depois que a Organização dos Estados Americanos (OEA) responsabilizou o Brasil por omissão estatal na apuração da tentativa de feminicídio que a deixou paraplégica. A lei que leva o nome da ativista e virou símbolo de proteção acaba de completar 13 anos. Mas algumas batalhas continuam as mesmas. “Os pequenos municípios não são assistidos, com raras exceções”, afirmou Maria da Penha.

Até o ano passado, as brasileiras só contavam com atendimento em delegacias especializadas em 8,3% das cidades, segundo levantamento recente do IBGE. E só há casas-abrigo de gestão da prefeitura para acolher vítimas expostas a situações de alto risco em 2,4% dos municípios. Para Maria da Penha, as falhas no sistema de apoio são parte da explicação para o fato de o número de mulheres mortas apenas por serem mulheres continuar subindo. “Os feminicídios acontecem quando não existe a política pública, quando a mulher tem medo de denunciar.”

O investimento em ensino de gênero nas escolas, uma das recomendações do relatório da OEA que foi incluída na lei, também não foi feito. Virou questão de honra para Maria da Penha. Lutas antigas se somam a novos desafios, como os possíveis impactos que a nova legislação sobre armas pode ter no combate ao feminicídio e na redução no orçamento dedicado a conter a violência doméstica, que passou de mais de R\$ 88 milhões em 2017 para R\$ 36,7 milhões neste ano. “Desde o

momento em que os recursos necessários para determinada política pública funcionar são retirados, claro que é um retrocesso.”

Confira, abaixo, os principais trechos da entrevista concedida pela ativista ao **Estado**.

● **A Lei Maria da Penha acaba de completar 13 anos. O Brasil avançou no combate à violência contra a mulher?**

Sim. A lei é considerada uma das três melhores do mundo no enfrentamento da violência. E eu acho que o papel da imprensa é de informar o número de feminicídios e de denúncias feitas. No momento em que você expõe a quantidade de denúncias, mostra que o homem continua violento – e agora a gente está sabendo o quanto ele é violento, já que antes não existia estatística no País.

● **Estamos evoluindo para educar a população e evitar mais casos?**

O Brasil está melhorando em relação ao movimento de mulheres, que não descansa em mostrar a importância de denunciar. As estatísticas das denúncias são muito altas. Infelizmente, os feminicídios acontecem quando não existe a política pública, quando a mulher tem medo de denunciar.

● **Se a conscientização das mulheres vem melhorando, por que ainda não conseguimos evitar que essa violência aconteça?**

Isso ocorre porque há o descompromisso do poder público.

● **Como a senhora avalia a atual política de combate à violência doméstica?**

Gostaria que este governo tivesse um olhar mais aprofundado para a criação de políticas públicas. E que a questão das armas fosse repensada. Também precisamos conseguir, por meio da educação, desconstruir o machismo.

● **Mudar a regra de posse de armas pode prejudicar o combate à violência**

● Frases

“Os feminicídios acontecem quando a mulher tem medo de denunciar”

“No momento em que você expõe a quantidade de denúncias, mostra que o homem continua violento”

“Ainda falta investir muito em educação, pois qualquer cultura só se desconstrói através dela”

“O movimento de mulheres não descansa em mostrar a importância de denunciar”

contra a mulher?

Com certeza. Eu não concordo com essa política, acho um absurdo levar uma arma de fogo, que tem um alcance maior do que uma arma branca, para dentro de casa. Nós provavelmente teremos um aumento no assassinato de mulheres.

● **Dados do Ministério da Mulher mostram que o orçamento para o combate à violência contra a mulher caiu em 2019. Isso pode ter um impacto direto no combate à violência doméstica?**

Desde o momento em que os recursos necessários para determinada política pública funcionar são retirados, claro que é um retrocesso. O poder público tem de ter esse compromisso, pois assim vamos evitar que mulheres sejam assassinadas por falta de política pública, por não ter onde denunciar. É um descompromisso muito grande.

● **Quais são os pontos ainda complicados para o cumprimento total da Lei Maria da Penha?**

Demorou oito anos para a lei estar

presente em todas as capitais brasileiras. E os pequenos municípios não são assistidos, com raras exceções. Para a lei funcionar, é preciso ter o centro de referência da mulher, a casa-abrigo, a delegacia da mulher e o juizado. Sabemos que nos pequenos municípios não é possível ter essas quatro estruturas. Mas elas poderiam estar presentes como a saúde está. Existem as macrorregiões, nas quais municípios maiores abrangem políticas públicas de um grande hospital e atendem a população das regiões circunvizinhas. Isso deveria ser feito com a Lei Maria da Penha também.

● **Como isso ocorreria?**

Nós estamos conscientizando os prefeitos dos pequenos municípios de que é interessante criar o Centro de Referência da Mulher dentro de um posto de saúde para não onerar aquele município e ser mais fácil de a mulher, ao entrar no posto, conseguir ser atendida. Seria favorável à mulher, já que ela não teria obrigação de denunciar o seu agressor naquele espaço, mas seria orientada sobre o funcionamento da lei.

● **Quais são os principais problemas no combate à violência doméstica?**

Eu acho que ainda falta investir muito em educação, pois qualquer cultura só se desconstrói através dela. Tanto que, no meu processo, a Organização dos Estados Americanos (OEA) enviou ao Brasil um relatório final, pedindo esse investimento em educação para se desconstruir o machismo já na fase do ensino fundamental.

● **Por que nenhum governo conseguiu colocar o ensino de gênero dentro das escolas?**

São 13 anos de existência da lei. E o governo em si está realmente parado. Essa educação já deveria ter acontecido há mais tempo, mas é um ponto que a gente nunca pode deixar de falar.

'Estado' lança série de vídeos sobre a mulher na sociedade

Das que morrem apenas por serem mulheres às que lutam por espaço na política. Sem esquecer das que não aceitam limites. São essas histórias que a websérie *Deixa Ela* começa a contar nesta semana, como parte das comemorações por um ano de *Capitu*, site feminino lançado em dezembro pelo **Estado**. Formado por nove videoreportagens que discutem diferentes aspectos do cotidiano das mulheres na sociedade brasileira, o projeto conta com a parceria do Facebook e do International Center for Journalists (ICFJ).

A cada semana, um tema será abordado. O primeiro episódio, *Deixa Ela Viver*, traz relatos de sobreviventes de feminicídio, quando a mulher se torna vítima apenas por ser mulher. O Brasil é o quinto país com mais casos registrados. Em 2018, foram 4.461 assassinatos, crescimento de 34% em relação a 2016, segundo o Conselho Nacional de Justiça.

Os episódios serão distribuídos em várias plataformas, com conteúdo para redes sociais, especial multimídia no portal e entrevistas no **Estado** aos domingos. Bastidores com os repórteres e extras também fazem parte do material, liderado por Carla Miranda, editora de *Capitu*, e por Everton Oliveira, coordenador de Produção Multimídia.

A websérie trará exclusivas com personalidades como as deputadas Joice Hasselmann e Tabata Amaral, as executivas Tânia Cosentino e Chieko Aoki, a especialista em educação Cláudia Costin, as artistas Daniela Mercury e Karol Conka, e a jogadora Cristiane.

Deixa ela
FAZER POLÍTICA

● Próxima semana

Ainda somos 15%: parlamentares comentam os desafios enfrentados pelas mulheres na política.



NA WEB

2º episódio da websérie 'Deixa Ela' será lançado na quinta, 24
WWW.ESTADAO.COM.BR



Maria da Penha: A mulher morre quando não há política pública

Maria da Penha Maia Fernandes não desiste. Foram quase 20 anos de luta contra a impunidade, que só chegou ao fim em 2001, depois que a Organização dos Estados Americanos (OEA) responsabilizou o Brasil por omissão estatal na apuração da tentativa de feminicídio que a deixou paraplégica. A lei que leva o nome da ativista e virou símbolo de proteção acaba de completar 13 anos. Mas algumas batalhas continuam as mesmas. "Os pequenos municípios não são assistidos, com raras exceções", afirmou Maria da Penha.

Até o ano passado, as brasileiras só contavam com atendimento em delegacias especializadas em 8,3% das cidades, segundo levantamento recente do IBGE. E só há casas-abrigo de gestão da prefeitura para acolher vítimas expostas a situações de alto risco em 2,4% dos municípios. Para Maria da Penha, as falhas no sistema de apoio são parte da explicação para o fato de o número de mulheres mortas apenas por serem mulheres continuar subindo. "Os feminicídios acontecem quando não existe a política pública, quando a mulher tem medo de denunciar."

O investimento em ensino de gênero nas escolas, uma das recomendações do relatório da OEA que foi incluída na lei, também não foi feito. Virou questão de honra para Maria da Penha. Lutas antigas se somam a novos desafios, como os possíveis impactos que a nova legislação sobre armas pode ter no combate ao feminicídio e na redução no orçamento dedicado a conter a violência doméstica, que passou de mais de R\$ 88 milhões em 2017 para R\$ 36,7 milhões neste ano. "Desde o momento em que os recursos necessários para determinada política pública funcionar são retirados, claro que é um retrocesso."

Confira, abaixo, os principais trechos da entrevista concedida pela ativista ao Estado.

A Lei Maria da Penha acaba de completar 13 anos. O Brasil avançou no combate à **violência contra a mulher**?

Sim. A lei é considerada uma das três melhores do mundo no enfrentamento da violência. E eu acho que o papel da imprensa é de informar o número de feminicídios e de denúncias feitas. No momento em que você expõe a quantidade de denúncias, mostra que o homem continua violento - e agora a gente está

sabendo o quanto ele é violento, já que antes não existia estatística no País.

Estamos evoluindo para educar a população e evitar mais casos?

O Brasil está melhorando em relação ao movimento de mulheres, que não descansa em mostrar a importância de denunciar. As estatísticas das denúncias são muito altas. Infelizmente, os feminicídios acontecem quando não existe a política pública, quando a mulher tem medo de denunciar.

Se a conscientização das mulheres vem melhorando, por que ainda não conseguimos evitar que essa violência aconteça?

Isso ocorre porque há o descompromisso do poder público.

Como a senhora avalia a atual política de combate à violência doméstica?

Gostaria que este governo tivesse um olhar mais aprofundado para a criação de políticas públicas. E que a questão das armas fosse repensada. Também precisamos conseguir, por meio da educação, desconstruir o machismo.

Mudar a regra de posse de armas pode prejudicar o combate à **violência contra a mulher**?

Com certeza. Eu não concordo com essa política, acho um absurdo levar uma arma de fogo, que tem um alcance maior do que uma arma branca, para dentro de casa. Nós provavelmente teremos um aumento no assassinato de mulheres.

Dados do Ministério da Mulher mostram que o orçamento para o combate à **violência contra a mulher** caiu em 2019. Isso pode ter um impacto direto no combate à violência doméstica?

Desde o momento em que os recursos necessários para determinada política pública funcionar são retirados, claro que é um retrocesso. O poder público tem de ter esse compromisso, pois assim vamos evitar que mulheres sejam assassinadas por falta de política pública, por não ter onde denunciar. É um descompromisso muito grande.

Quais são os pontos ainda complicados para o cumprimento total da Lei Maria da Penha?

Demorou oito anos para a lei estar presente em todas as capitais brasileiras. E os pequenos municípios não são assistidos, com raras exceções. Para a lei funcionar, é preciso ter o centro de referência da mulher, a casa-abrigo, a delegacia da mulher e o juizado. Sabemos que nos pequenos municípios não é possível ter essas quatro estruturas. Mas elas poderiam estar presentes como a saúde está. Existem as macrorregiões, nas quais municípios maiores abrangem políticas públicas de um grande hospital e atendem a população das regiões circunvizinhas. Isso deveria ser feito com a Lei Maria da Penha também.

Como isso ocorreria?

Nós estamos conscientizando os prefeitos dos pequenos municípios de que é interessante criar o Centro de Referência da Mulher dentro de um posto de saúde para não onerar aquele município e ser mais fácil de a mulher, ao entrar no posto, conseguir ser atendida. Seria favorável à mulher, já que ela não teria obrigação de denunciar o seu agressor naquele espaço, mas seria orientada sobre o funcionamento da lei.

Quais são os principais problemas no combate à violência doméstica?

Eu acho que ainda falta investir muito em educação, pois qualquer cultura só se desconstrói através dela. Tanto que, no meu processo, a Organização dos Estados Americanos (OEA) enviou ao Brasil um relatório final, pedindo esse investimento em educação para se desconstruir o machismo já na fase do ensino fundamental.

Por que nenhum governo conseguiu colocar o ensino de gênero dentro das escolas?

São 13 anos de existência da lei. E o governo em si está realmente parado. Essa educação já deveria ter acontecido há mais tempo, mas é um ponto que a gente nunca pode deixar de falar. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Bianca Gomes, Pedro Prata, Pepita Ortega e Bruno Nogueirão

Estadao Conteudo

Copyright © 2019 Estadão Conteúdo. Todos os direitos reservados.

Site:

<https://www.aquinoicias.com/2019/10/20191020121003-maria-da-penha-a-mulher-morre-quando-nao-ha-politica-publica/>

TJES declara inconstitucionalidade em lei que obriga a anexar foto de medidor em conta de luz

O Pleno do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**) julgou, na última quinta-feira (17) uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI), ajuizada pelo governador do Espírito Santo em razão de suposta inconstitucionalidade da lei estadual nº 10.998/2019, que impõe às concessionárias de energia elétrica do Estado a obrigação de apresentar, impressa na conta de luz ou em folha anexa, a fotografia do equipamento de aferição de consumo no momento da leitura técnica. A lei estadual foi promulgada pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

O relator da ação, o desembargador **Willian Silva**, entendeu que houve vício formal e material na elaboração da norma legislativa, o que a torna inconstitucional. "Houve violação direta na competência privativa da união para legislar sobre energia elétrica", concluiu o magistrado.

No voto de relatoria, o desembargador **Willian Silva** julgou procedente o pedido proposto pelo Governador do Estado do Espírito Santo, declarando a lei estadual nº 10.998/2019 inconstitucional, e foi acompanhado pelo Tribunal Pleno, à unanimidade.

Fonte: **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**

Site: <https://www.simnoticias.com.br/tjes-declara-inconstitucionalidade-em-lei-que-obriga-a-anexar-foto-de-medidor-em-conta-de-luz/>

Valor de auxílio a PMs cedidos ao Judiciário é alvo de recurso

O Ministério Público de Contas (MPC) recorreu de decisão do Tribunal de Contas do Estado (TC-ES) sobre o valor que o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) deve pagar de auxílio-alimentação aos policiais militares cedidos ao Poder Judiciário.

Enquanto a Corte de Contas entendeu que deve-se manter o mesmo que é pago aos demais PMs, ou seja, o valor de R\$ 300, o MPC defende que os 20 policiais cedidos ao TJ devem receber o mesmo que os servidores do Poder Judiciário recebem, ou seja, o valor de R\$ 1.194,82.

O MPC argumentou que o auxílio-alimentação tem caráter indenizatório e é devido ao servidor pelo exercício de suas funções.

ACUSAÇÃO DE ESTUPRO

Inocentado, Durão quer disputar prefeitura

Pecuarista, que já tem nove mandatos no currículo, afirmou que possui "recall junto ao eleitorado" e "um bom nome a zelar"

Gleberson Nascimento
Brunella França

A decisão da juíza Leticia Saúde, da 2ª Vara Criminal da Serra, que inocentou o ex-deputado Luiz Durão (PDT) da acusação de estupro a uma menor de 17 anos, empolgou o político linharensense de 72 anos, que tem nove mandatos no currículo.

Após a decisão, ao falar do caso com a reportagem de **A Tribuna**, o empresário do ramo agropecuário, que é um dos homens mais ricos do Estado, declarou que quer ser prefeito de Linhares.

"Tenho um grupo forte, fui inocentado e o povo está ao meu lado. Posso concorrer à prefeitura. Para dizer a verdade, eu só não concorro se a minha família não deixar", revelou Durão, que já foi eleito prefeito da cidade entre os anos de 1979 a 1982 e 1989 a 1992.

O ex-deputado, que passou 43 dias preso, afirmou que tem um "bom nome a zelar" e "recall junto ao eleitorado". "Obtive 17.820 votos na última eleição para deputado. Só não obtive mais de 30 mil votos porque cometi um erro ao fazer o meu 'santinho'. Tem de respeitar isso aí", afirmou.

Indagado se o fato da acusação de estupro, por parte do Ministério Público, pode ser um empecilho ou causar transtornos na campanha, ele minimizou.

"Estou completamente tranquilo. A relação sexual foi consensual. Não tem um hematoma, uma arranhão. Não houve qualquer violência. Está tudo no processo. Por que (ela) não falou na estrada que não queria entrar no motel? Foi uma relação consentida", garantiu o ex-deputado, que já operou três vezes o



DURÃO disse que está em paz com sua consciência e que não teme recurso

coração, colocou cinco stents e fez pontes mamárias.

O suposto crime teria ocorrido em 4 de janeiro, quando Durão foi preso em flagrante em um motel da Serra. A menor pegou carona com ele de Linhares para Vitória. No caminho, Durão mudou o iti-

nerário, alegando que gostaria de ir ao banheiro.

Questionado se não teme uma reviravolta no processo, já que o MP vai recorrer da decisão que o inocentou, Durão declarou: "É direito deles (promotores) recorrerem. Podem recorrer quantas vezes acharem necessário. Estou em paz com a minha consciência. Mas, se acusarem, terão de provar."

Ao se dizer vítima de uma injustiça, o ex-deputado foi indagado se, então, virou alvo de uma armação. "Não posso dizer isso com todas as letras porque não tenho provas, mas que tentaram me garfar, isso com certeza", concluiu.

“Tenho um grupo forte, fui inocentado e o povo está ao meu lado. Eu só não concorro se a minha família não deixar”

Família da menor está arrasada

A família da menor envolvida no suposto caso de estupro pelo qual o ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT) foi denunciado está arrasada, de acordo com o advogado de defesa, Tadeu Fraga.

"Eles estão arrasados, mas confiantes de que a Justiça prevalecerá ao final. Por enquanto, a família da jovem optou por se preservar. Eles estão em busca de Justiça, mas também de privacidade", disse.

O advogado criticou a absolvição do pedetista. A sentença foi publicada ontem no Diário da Justiça, dizendo "não existir prova suficiente para a condenação".

Não há detalhes sobre a justifi-



TADEU Fraga: "Justiça prevalecerá"

cativa da juíza da 2ª Vara Criminal da Serra, Leticia Maia Saúde, porque o processo tramita em sigilo e ainda cabe recurso.

"A sentença é lamentável em diversos aspectos, sobretudo porque representa uma visão sexista retrógrada, que enxerga o sexo como um contrato. Isto não é compatível com a ideia de dignidade sexual. Esse retrocesso encoraja declarações repulsivas dessa espécie, sobre 'o quê os outros machos vão pensar' dele se, quando julgar ter sido 'provocado por uma fêmea', não atacar aquele 'brinquedo' sexual como um predador", argumentou Tadeu Fraga.

Isabela Cassani: vinte anos de uma morte que permanece impune (Grande Vitória)

A última imagem: uma jovem simples, de óculos e cabelo preso, na loja de conveniências de um posto de gasolina. Eram 22h20. Isabela Negri Cassani estava perdida e buscava informações para chegar na casa de uma amiga no Centro de Vitória. Desde que ela deixou o local, a única certeza é de que no caminho para o seu destino, a adolescente de 15 anos teve a sua história violentamente interrompida. Todo o resto é um grande mistério, até mesmo o autor do seu assassinato e os motivos.

A morte da adolescente é a primeira reportagem de uma série, de A Gazeta, que vai resgatar os crimes brutais que marcaram a história do Espírito Santo.

No caso de Isabela, trata-se de um assassinato cujas chances de se tornar impune aumentam a cada dia. O inquérito que investiga o crime completa 20 anos no próximo dia 24. Na reta final, a polícia ainda tem esperanças de reverter o quadro e encontrar o assassino com os últimos três exames de DNA que foram realizados. O teste tem a função de comparar o material genético encontrado na estudante - que além de agredida foi estuprada - com o dos suspeitos.

O resultado positivo indicaria um possível autor do crime, mas para puni-lo seria necessário uma corrida contra o tempo. A polícia precisa indiciar o suspeito pelo crime, o **Ministério Público** Estadual denunciá-lo e a Justiça torná-lo réu. Só desta forma será possível impedir a chamada prescrição do crime, quando não haverá mais como punir um culpado.

Delegado

De acordo com o criminalista Ludgero Liberato, o Código Penal estabelece que o prazo para a punição de uma pessoa, nos casos de homicídio, termina em duas décadas. A exceção ocorre quando o chamado tempo de prescrição é interrompido por algumas ações, sendo uma delas o recebimento de uma denúncia feita pelo **Ministério Público** Estadual. Se isto não acontecer, o crime estará prescrito. O Estado terá falhado na sua atividade de investigar o assassinato, assinala o advogado.

Uma situação que incomoda até quem tem anos de experiência na investigação de homicídios. "Vai ser uma derrota para a gente. Vai nos incomodar para o resto da vida. Para a família, o que posso dizer é que

não paramos de agir, até o último dia estaremos em busca pelo menos de uma resposta sobre o que aconteceu", desabafa o delegado José Lopes.

O mistério sobre a morte de Isabela teve início no dia 24 de outubro de 1999, quando ela saiu de casa, em Jardim da Penha, por volta das 20h30. Seu destino era o Centro de Vitória, onde passaria a noite na casa de uma amiga missionária, a norte-americana Leann Collin Gridley. Mas a adolescente nunca chegou.

Há indícios de que o percurso inicial foi feito de ônibus, pela linha 213. Mas não se sabe onde ela embarcou. Uma das certezas da polícia é de que Isabela saltou na altura do Clube Álvares Cabral. Naquela noite, em decorrência de um show da dupla Sandy e Júnior, o trânsito foi interditado na Avenida Beira-Mar. Existe a possibilidade de que, assustada com a mudança do trajeto, a adolescente desceu do coletivo e decidiu seguir à pé.

Logo a frente, no sentido Centro de Vitória, em um posto de gasolina, foram registradas as suas últimas imagens de Isabela com vida. Eram 22h20 quando ela entra na loja de conveniências em busca de informações. No local há muita movimentação e a câmera registra quando ela conversa com um funcionário. Minutos depois a adolescente deixa o local.

Daí por diante pouco se sabe sobre o que de fato aconteceu. Há o depoimento de um funcionário de uma empresa localizada na Ilha de Santa Maria que também deu informações à Isabela, logo após ela sair do posto de gasolina. Ele aponta a localização de um ponto e a orienta a ir de ônibus, assinalando que a região é perigosa à noite.

Isabela recusa e decide seguir à pé. De dentro do ônibus, o funcionário ainda acena para a jovem, que caminhava em direção ao Centro. Ele é a última pessoa, de que se tem registro oficial, a vê-la com vida. Após o crime, o homem procurou a polícia para relatar o que tinha acontecido.

Sobre o trajeto do ponto de ônibus indicado pelo funcionário até o Edifício Brasmar, onde Isabela pretendia chegar, pouco se sabe. Nem mesmo em que local ela encontrou o seu algoz, que a agrediu, estrangulou, estuprou, matou e a jogou na Baía de

Vitória. Dela só se teve notícia na manhã seguinte, dia 25, quando alguns remadores avistaram o seu corpo boiando na região do Tancredão.

Por volta das 8 horas, o corpo de Isabela foi retirada da água por um morador de Cariacica, já na Estrada de Porto Velho, próximo à sede da Polícia Federal. Uma multidão se aglomerou no local para acompanhar os trabalhos da perícia da Polícia Civil. O laudo apontou que ela foi agredida com algum tipo de instrumento contundente na parte de trás da cabeça.

A adolescente apresentava ainda escoriações, sinais de agressões em outras partes do corpo e foi confirmado o estupro. Usava as mesmas roupas e o relógio que havia vestido na noite anterior, quando saiu de casa. Outro mistério é que não se sabe o que aconteceu com a bolsa vista com ela nas imagens registradas no posto.

Desde aquele dia teve início a saga por Justiça de seus pais, Robson Antonio Sodrê Cassani e Risa Márcia Lopes Negri, e de seu padrasto, Nelson Hespanha Borges Filho, que se desesperou ao reconhecer o corpo de Isabela. A dor da perda levou a mãe para o hospital.

Foram incansáveis caminhadas, com distribuição de panfletos e de outdoors pela cidade denunciando a demora nas investigações e clamando por informações que levassem ao assassino. Os amigos de escola se reuniram e promoveram passeatas pelas ruas da cidade. O mesmo fizeram remadores de alguns clubes.

O caso foi tema de reuniões e até da CPI da Violência, realizada pela Assembleia Legislativa. Na delegacia, o inquérito passou pelas mãos de pelos menos dez delegados, além de promotores e juízes, sem que o crime fosse desvendado. Após duas décadas de expectativas, apesar dos pedidos da reportagem, a família de Isabela decidiu não mais falar.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/gv/isabela-cassani-vinte-anos-de-uma-morte-que-permanece-impune-1019>